

## RIO DAS OSTRAS FAZ CHAMADA PÚBLICA PARA FEIRA DE ARTE E ARTESANATO



Está aberto o cadastro para espaços na Feira de Arte e Artesanato da Praça do Artesão – na Avenida Amazonas, lado da praia – em Rio das Ostras. Os moradores interessados têm até o dia 7 de março para providenciar a documentação e entregar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para participar da Chamada Pública, que oferece 48 espaços para comercialização de produtos.

A Chamada Pública irá renovar por mais um ano a permissão dos feirantes que já participam da Feira e tiverem interessados em continuar e dará oportunidade para novos expositores. Três espaços são direcionados aos artesãos da Fundação Rio das Ostras de Cultura, quatro para a área de gastronomia e 10% dos espaços são destinados à pessoa com

deficiência. Os interessados devem providenciar original e cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação, CPF, comprovante de residência atualizado e atestado médico para manipulação de alimentos, se for o caso.

A Chamada Pública nº 002/2022 está disponível nas páginas 18 e 19 do Jornal Oficial do Município nº 1418, de 11 de fevereiro, no link <https://www.riodasostras.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/1418.pdf>.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras fica na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, e receberá a documentação de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h.

**PODER EXECUTIVO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**

Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**

Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA**

Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**

Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**

Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretaria de Assistência Social

**MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA****PEREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JÚNIOR**

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES****DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da

informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de

Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e

esgoto

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

PRESIDENTE

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

VICE-PRESIDENTE

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**

1º SECRETÁRIO

**SIDNEI MATTOS FILHO**

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

## ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3168/2022

LEI Nº 2623/2022

ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º, DO ART. 41, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.076, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º O § 3º, do art. 41, da Lei Municipal nº 2.076, de 07 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. (...)”

§ 3º Portaria da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTTRAN, a ser publicada com 03 (três) meses de antecedência, que indicará quais documentos e aspectos do veículo serão necessários e levados em conta para a correta inspeção mencionada no caput.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3166/2022

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5347/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Taxi, nº 090/12, em nome do Sr. **ROBERTO DE ARAÚJO ZANGRANDO**, inscrito no CPF nº 330.824.307-59.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3167/2022

**EMENTA:** DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 25, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 02, NA AVENIDA OURO VERDE, DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019

CONSIDERANDO o P.A.40330/2021, que trata de solicitação de Investidura;

Art. 1º. Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados) nos fundos do lote 25 da quadra 02 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 2º. Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 25 da quadra 02 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desafetada do uso de Área Verde.

Art. 3º. Fica avaliada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a área alienada de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 4º. Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 25, da quadra 02, passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: Mede 14,00m de frente para a Avenida Ouro Verde; mede 14,00m de fundos para a Área Verde existente não edificante; mede 30,00 metros no lado direito, dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00m confrontando com o lote 24, mais 2,00m confrontando com a Área Verde não edificante; mede 30,00m pelo lado esquerdo, dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00m confrontando com o lote 26, mais 2,00m confrontando com a Área Verde existente não edificante; perfazendo uma área total de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EMENTA:** DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 18, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 15, NA RUA SAFIRA, DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019

CONSIDERANDO o P.A.27059/2021, que trata de solicitação de Investidura;

Art. 6º. Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados) nos fundos do lote 18 da quadra 15 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 7º. Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 18 da quadra 15 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desafetada do uso de Área Verde.

Art. 8º. Fica avaliada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a área alienada de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 9º. Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 18, da quadra 15, passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: Mede 14,00 metros de frente para a Rua Safira; mede 14,00 metros de fundos para a Área Verde “non Aedificandi”; mede 30,00 metros na lateral direita, sendo 28,00 metros para o Lote nº16 (dezesseis) mais 2,00 metros para a Área Verde “non Aedificandi”; mede 30,00 metros na lateral esquerda, sendo 28,00 metros para o Lote nº20 (vinte), mais 2,00 metros para a Área Verde “non Aedificandi”; perfazendo a área de 420,00 m².

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0144/2022(\*)

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2993/2022;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **CONTRATAR**, pelo prazo de **06 (seis) meses, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico [rhpmpo@gmail.com](mailto:rhpmpo@gmail.com), cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

\*Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1418 – 11 de fevereiro de 2022

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0144/2022 - CONVOCAÇÃO		
Médico Cardiologista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Antonio de Padua Mejdalani Pereira	840.301.787-15
2º	Marcelo Fernandes Zveiter	006.976.417-40
3º	Fernanda Miranda Higino	055.249.577-83
Médico Generalista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Debora Morgan de Aguiar	299.425.028-40
2º	Thaiza Pereira de Paula	097.011.636-56
Médico Intensivista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Edimar Meireles Gonçalves	054.895.767-31
2º	Louise Cypriano Novaes	102.588.347-06

Médico Neurologista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Edimar Meireles Gonçalves	054.895.767-31
Médico Socorrista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Marcelo Fernandes Zveiter	006.976.417-40
2º	Fernanda Miranda Higino	055.249.577-83
3º	Claudia Patricia da Silva Pereira	028.959.727-70
4º	Renata Gudergues Pereira de Almeida	147.785.537-80
5º	Cinara de Deus Cezimbra	772.005.940-91
6º	Amanda Rangel Macedo Sarzedas	159.690.977-30
7º	Delber Gonçalves Neves	106.445.866-13
8º	Tatiane da Silva Santos	078.811.357-78
9º	Romenig Profetisa de Oliveira	117.215.147-40

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO [rhpmro@gmail.com](mailto:rhpmro@gmail.com) , COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 15/02/2022**

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
- \* Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- \* CTPS
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- \* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

#### PORTARIA Nº 0148/2022

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 5779/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de fevereiro de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 2º** DISPENSAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 3º** DESIGNAR a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 4º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 5º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0148/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
18002-5	Elen Ferreira Barbosa	Assessor Administrativo/ CC1	SEMEDE a disposição da SEMUSA

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0148/2022

Dispensar, a contar de 10 de janeiro de 2022

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
9546-0	Marcela da Silva Martins	Encarregado/FG3	SEMUSA

Dispensar, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2022

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
3645-9	Jaqueline Cardoso Gameiro de Lacerda	Chefe de Equipe de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal / FGA2	SEMUSA

#### ANEXO III DA PORTARIA Nº 0148/2022

Designar, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
9424-2	Schirlei Miranda Estarneck	Encarregado/FG3	SEMUSA

#### PORTARIA Nº 0149/2022

#### Arquivamento de Processo Administrativo Prescrito

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 26687/2016, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 149, alínea I e II da Lei Complementar nº 066/2019;

Considerando a determinação de Instauração de Procedimento Administrativo, e finalização com decisão, conforme artigo 158, inciso V, Parágrafo Único, e o artigo 174, da Lei Complementar nº 066/2019, o Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Sr. Maurício Henriques Santana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 26687/2016, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149, alínea I e II da Lei Complementar nº 066/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0150/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5604/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, como responsável(is) pela(s) fiscalização do(s) referido(s) contrato(s).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO  
E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

**NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!**

Clique aqui para  
ver os roteiros

(22)99223-3392



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0150/2022**

PROCESSO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL			
		NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	CPF
00063/2022	Ampla Energia e Serviços S.A	Maicom Duarte Santana	Assistente III	17180-8	132.872.137-09
		Thiago Alberto Passos	Assistente I	16910-2	097.365.617-47
		Misael Alves de Azevedo	Assistente III	13603-5	022.172.337-42
00066/2022	Telemar Norte Leste S.A	Maicom Duarte Santana	Assistente III	17180-8	132.872.137-09
		Thiago Alberto Passos	Assistente I	16910-2	097.365.617-47

**Art. 3º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 4º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0151/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 5744/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR**, a servidora relacionada no Anexo Único, como responsável pela fiscalização de Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0151/2022**

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	7867/2021	003/2022	Sandra de Freitas Castro Vellasco – Matr. 30609-6

**PORTARIA Nº 0152/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR EMPENHO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 5982/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR**, a servidora relacionada no Anexo Único, como responsável pelo empenho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0152/2022**

EMPRESA	PROCESSO	EMPENHO	FISCAL
EPM TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI	2699/2022	018, 019, 020 e 021/2022	Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6

**PORTARIA Nº 0153/2022**

EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 6060/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **EXONERAR**, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 2º** **NOMEAR**, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0153/2022**  
EXONERAR, A CONTAR da data da publicação:

MATRÍCULA / CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
18204-4	Albert Teles Pereira	Assistente IV – CC7	SEMEDE

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0153/2022**

**NOMEAR, A CONTAR da data da publicação:**

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
172.034.777-89	Douglas da Silva Mota	Assistente IV – CC7	SEMEDE

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )
- Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 0154/2022**

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DISPENSAR**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

**Art. 2º** **DESIGNAR**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0154/2022**

(Dispensar)

Matrícula	Nome	Função Gratificada-Simbologia	Lotação
11266-6	Elisandro Gonçalves Henriques	Assessor Técnico I-FGA1	SEMUSA, a disposição da SEMOP
6756-3	Matheus Henrique da Costa	Assessor Técnico I-FGA1	SEMOP, à disposição da SEMUSA

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0154/2022**

(Designar)

Matrícula	Nome	Função Gratificada-Simbologia	Lotação
6756-3	Matheus Henrique da Costa	Assessor Técnico I-FGA1	SEMUSA
11266-6	Elisandro Gonçalves Henriques	Assessor Técnico I-FGA1	SEMOP

**PORTARIA Nº 0155/2022**

EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 078/2022-GAB,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art.2º** NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 3º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 4º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0155/2022**

EXONERAR, A CONTAR da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14718-4	Milena Cristina Lopes da Silva de Oliveira	Assistente Executivo – CC6	SEMEDE

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0155/2022**

NOMEAR, A CONTAR da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
703.517.837.68	jJose Maria Moreira dos Santos	Assistente Executivo – CC6	SEMEDE, à disposição da SEMAP

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )
- Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 0156/2022**

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 39007/2021, **CONSIDERANDO** que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 066/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECEBER, a contar de 09/02/2022 até 31/12/2024, a servidora **LÚCIA REGINA AFONSO FERNANDES, PROFESSOR DOCENTE I**, Matrícula N.º 0826770-0, com carga horária de 16 horas semanais, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atuar nesta Municipalidade, com ônus para o órgão cessionário, em regime de ressarcimento.

**Art. 2º** - O ônus pelo pagamento da remuneração mensal, dos encargos financeiros e do pagamento das contribuições previdenciárias do período da cessão ficarão sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, que deverá ressarcir os valores, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

**Art. 3º** - Não ocorrendo o reembolso acordado em razão da cessão, por 03 (três) meses consecutivos, o cessionário será notificado e o servidor deverá retornar aos quadros funcionais do cedente no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, sem prejuízo da cobrança dos valores em atraso, acrescidos de juros e atualização monetária, desde a data em que eram devidos até o efetivo pagamento.

**Art. 4º** - O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

**Art. 5º** - Os efeitos financeiros desta cessão só serão produzidos a partir da data de entrada em exercício da servidora nesta Municipalidade.

**Art. 6º** - A servidora deverá comparecer à SEMAD/Setor de Cessão para apresentação da documentação, relacionada no ANEXO ÚNICO, desta Portaria.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0156/2022****DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- CPF;
- Identidade;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação ou quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes com CPF;
- Pis/Pasep;
- Certificado de conclusão de curso;
- Carteira e anuidade do conselho;
- Carteira nacional de habilitação;
- Certificado de reservista;
- 1 foto 3x4;
- Contracheque recente;
- Comprovante de residência;
- Imposto de Renda.

**DOCUMENTOS FUNCIONAIS:**

- Cópia da Ficha Funcional, com histórico funcional atualizado;
- Cópia do Estatuto do Servidor;
- Cópia da Lei da Previdência do servidor atualizada;
- Cópia do Termo de Posse;
- Declaração de Carga Horária;
- Relatório de Férias;
- Certidão de Vencimentos com as devidas discriminações das parcelas remuneratórias, juntamente com as respectivas Leis, inserindo tão somente as verbas, que o servidor cedido faz jus e dados da conta bancária para realização dos ressarcimentos;
- Cópia da Lei Municipal que contenha as atribuições do cargo efetivo da servidora;
- Cópia da Publicação da Portaria da Cessão em Jornal Oficial do Município.

**PORTARIA Nº 0157/2022****CESSÃO DE SERVIDOR**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 38939/2021,

**CONSIDERANDO** que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 066/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECEBER, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022, a servidora **GEIZA LESSA SOBRAL DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº. 422.690, ocupante do cargo de PROFESSOR Nível/Letra "IIE40.C", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, oriunda do Município de Aracaju, para atuar nesta Municipalidade, com ônus para o órgão cessionário, em regime de ressarcimento.

**Art. 2º** - O ônus pelo pagamento da remuneração mensal, dos encargos financeiros e do pagamento das contribuições previdenciárias do período da cessão ficarão sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, que deverá ressarcir os valores, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

**Art. 3º** - Não ocorrendo o reembolso acordado em razão da cessão, por 03 (três) meses consecutivos, o cessionário será notificado e o servidor deverá retornar aos quadros funcionais do cedente no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, sem prejuízo da cobrança dos valores em atraso, acrescidos de juros e atualização monetária, desde a data em que eram devidos até o efetivo pagamento.

**Art. 4º** - O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

**Art. 5º** - Os efeitos financeiros desta cessão só serão produzidos a partir da data de entrada em exercício da servidora nesta Municipalidade.

**Art. 6º** - A servidora deverá comparecer à SEMAD/Setor de Cessão para apresentação da documentação, relacionada no ANEXO ÚNICO, desta Portaria.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0157/2022****DOCUMENTOS FUNCIONAIS:**

- \* Declaração de Carga Horária;
- \* Relatório de Férias;
- \* Certidão de Vencimentos com as devidas discriminações das parcelas remuneratórias, juntamente com as respectivas Leis, inserindo tão somente as verbas, que o servidor cedido faz jus e dados da conta bancária para realização dos ressarcimentos;
- \* Cópia da Lei Municipal que contenha as atribuições do cargo efetivo da servidora;
- \* Cópia da Publicação da Portaria da Cessão em Jornal Oficial do Município.

**PORTARIA Nº 0158/2022****DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6010/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

**Art. 2º** **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

**Art. 3º** **DISPENSAR**, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

**Art. 4º** Os servidores relacionados nos Anexos II e III deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 5º** Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 158/2022**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
30097-7	ALBERTO VASCONCELOS LESSA	MÉDICO DO TRABALHO/ SEMUSA	02/02/2022	4133/2022

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 158/2022**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31144-8	PATRICIA BARROS DE LIMA DE MELLO	PSICÓLOGO/SEMUSA	02/02/2022	4268/2022
31149-9	LUCIENE CASTILHO SILVA DE ABREU	FISIOTERAPEUTA/ SEMUSA	01/02/2022	3998/2022
30351-8	TATIANA LIMA DOS SANTOS SCHUENCK	ENFERMEIRO II/ SEMUSA	07/02/2022	4732/2022
31073-5	CLARICE MARTINS GOMES COELHO	MÉDICO SOCORRISTA II/SEMUSA	04/02/2022	4422/2022
30790-4	CRISTIANE MARIANO DE VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ SEMUSA	08/02/2022	4887/2022
31095-6	LUCIANA DA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO/ SEMUSA	08/02/2022	4896/2022

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 158/2022**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31131-6	SANDRA MARIA DA FONSECA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ SEMUSA	01/02/2022	4419/2022

**PORTARIA Nº 0159/2022****DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6276/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DISPENSAR**, a contar da data da publicação, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

**Art. 2º** Os servidores relacionados no Anexo ÚNICO deverão realizar Exame Médico Ocupacional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 3º** Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0159/2022**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO
30753-0	ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SEMUSA
30784-0	ANDREIA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SEMUSA
30469-7	MARINALDA DE OLIVEIRA FELICIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SEMUSA

**PORTARIA Nº 0160/2022****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 36578/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria como responsáveis pela fiscalização do referido Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0160/2022**

PROCESSO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS FISCALS		
		NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
37454/2021	Pregão Eletrônico 119/21- Brigadista SESC Verão	BRUNO GOMES PAES MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	4920-4
37454/2021	Pregão Eletrônico 119/21- Brigadista SESC Verão	EDMILSONFRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	4002-9
37454/2021	Pregão Eletrônico 119/21- Brigadista SESC Verão	MARCELO SALES REIS	CHEFE DE DIVISÃO	9046-8

**PORTARIA Nº 0161/2022**

EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 079/2022-GAB,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 2º** NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 3º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 4º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0161/2022**

EXONERAR, A CONTAR da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
18152-8	Dayana Paula Santos Almeida	Secretário Executivo – CC5	SEMEDE, à disposição da SEMUSA
17239-1	Joicinete Ribeiro de Souza Oliveira	Diretor do Departamento – CCD	SEMOP, à disposição da SESEP
15914-0	Paulo da Silva	Gerente de Programas Especiais – CC5	SEMAS, à disposição da SEMEDE
15221-8	Valeria Mauricia do Nascimento Machado	Secretário Executivo – CC5	SEMAS
17839-0	Simone Bueno de Souza	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA
16502-6	Joyce Neves de Souza Amorim	Assistente Executivo – CC6	SEMAS
18034-3	Jaciara da Piedade Gama	Assistente III – CC4	SEMAD, à disposição da SEMEDE

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0161/2022**

NOMEAR, A CONTAR da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
119.696.757-13	Wallace Mendes Madeira	Diretor do Departamento – CCD	SEMOP, à disposição da SEMUSA
113.253.947-18	Elaine Gomes Monteiro	Gerente de Programas Especiais – CC5	SEMAS, à disposição da SEMUSA
111.958.647-01	Jaciara da Piedade Gama	Secretário Executivo – CC5	SEMEDE
063.948.007-16	Jhullyana Freitas da Conceição	Assistente Executivo – CC6	SEMAS, à disposição da SEMUSA
123.041.0647-14	Katia Barreto Vicente	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA
124.321.767-74	Allan Jost da Costa	Secretário Executivo – CC5	SEMAS, à disposição da SEMUSA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )
- Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/ RJ  
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2020 para o Município de Rio das Ostras a realizarem as provas, de acordo com as orientações contidas nesse documento.

**1. DATA, HORÁRIOS e DURAÇÃO DAS PROVAS**

As provas objetivas serão aplicadas na data e horários estabelecidos a seguir:

Cargos de Ensino Superior e Ensino Fundamental Completo
Data: 27 de março de 2022
Abertura do portão: 8h00
Fechamento do portão: 9h00
Início das provas: 9h10
Duração das provas: 4 horas

Cargos de Ensino Médio, Curso Técnico de Nível Médio e Fundamental Incompleto
Data: 27 de março de 2022
Abertura do portão: 14h30
Fechamento do portão: 15h30
Início das provas: 15h40
Duração das provas: 4 horas

**2. INFORMAÇÕES GERAIS**

- O candidato deverá comparecer aos locais de prova no horário compreendido entre a abertura e fechamento dos portões no período definido para cada cargo.
- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões estabelecido para o seu cargo não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.
- Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões e dirija-se imediatamente para a sala indicada em seu cartão de confirmação de inscrição, conforme orientação da equipe de fiscalização a fim de evitar aglomerações no local de prova.
- Para evitar transtornos e atrasos, orientamos que o candidato verifique com antecedência o local onde realizará sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações



e as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e o Município de Rio das Ostras não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de **documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia**, e de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

Para obter o cartão de confirmação o candidato deverá, até cinco dias úteis antes da data de realização do concurso, acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), clicar na opção **Área do candidato**, digitar o número do CPF e data de nascimento e entrar na opção **Gerar cartão de confirmação**.

Recomenda-se ao candidato **não levar nenhum aparelho eletrônico**. Caso ocorra alguma irregularidade, será responsabilidade do candidato.

- Fica terminantemente proibido ingressar no local de prova com o celular ligado.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos, durante a realização do concurso, sob pena de eliminação.
- Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova, exceto acompanhantes para os casos de necessidades especiais, desde que o IBAM seja comunicado previamente.
- O candidato só poderá deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.
- Os três últimos candidatos, por sala, a terminar as provas só poderão deixar o local juntos, respeitando o distanciamento entre as pessoas.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- A ausência do candidato na sala de prova, sob qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados neste Edital.

### 3. DO PROTOCOLO SANITÁRIO

O candidato deve comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à Covid-19, podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local de provas.

Será de responsabilidade do candidato levar máscara e álcool para uso pessoal. A troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da prova, não sendo possível efetuar a troca durante a prova.

O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local, a não ser para beber água ou se identificar.

Durante a identificação do participante, será necessária a retirada, pelo candidato, da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal de sala.

Não será permitida a utilização de bebedouros nos locais de provas, porque os mesmos estarão interditados.

Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto pelos candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). **Nesses casos, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local.**

O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, cartão resposta e demais documentos que se façam necessários.

O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local de prova.

Será dispensado o uso da máscara para o candidato amparado pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 (pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara). **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao IBAM, pelo e-mail [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição. Recomenda-se a utilização dos banheiros somente quando for estritamente necessário, o que se dará com rígido processo de controle de entrada, higiene e assepsia.**

O candidato, ao terminar sua prova, após uma hora do seu início, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.

**O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desprezar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.**

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente Edital, aplicam-se as regras contidas no Edital nº 01/2020 e demais orientações anteriores constantes do site [www.ibam-concursos.org.br/riodasostras](http://www.ibam-concursos.org.br/riodasostras)

O presente Edital será publicado no site da Prefeitura de Rio das Ostras [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) e no site do IBAM [www.ibam-concursos.org.br/riodasostras](http://www.ibam-concursos.org.br/riodasostras) e, posteriormente, na Imprensa Oficial do Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020  
Retificação nº 06

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020 - SAAE, conforme se segue:

**Os itens 1.8, 5.2.1, 5.2.20, 5.3.9.1 e 5.4.5 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:**

1.8. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	20/02/20
Período de inscrição	17/08 a 04/10/20
Data limite para pagamento do boleto bancário	05/10/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	07/10/20
Prazo para solicitação de isenção	24 a 26/08/20
Divulgação dos pedidos de isenção	21/09/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	22 e 23/09/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	30/09/20
Aplicação das provas objetivas	27/03/22
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	28/03/22
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	29 e 30/03/22
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	26/04/22
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção <b>Área do candidato</b>	26/04/22
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	27 e 28/04/22
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	05/05/22
<b>Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior</b>	<b>27 a 29/04/22</b>
<b>Aplicação das provas práticas para os cargos de Ajudante, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção, Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água, Operador de Estações de Tratamento de Esgoto e Pedreiro</b>	<b>21, 22, 28 e 29/05/22</b>
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	01/06/22
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	02 e 03/06/22
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas prática e de títulos	10/06/22
<b>Divulgação do resultado final do Concurso Público</b>	<b>13/06/22</b>

5.2.1. As provas objetivas estão previstas para o dia 27 de março de 2022, em dois períodos, a saber:

5.2.20. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 28 de março de 2022, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, bem como nos sites do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no Jornal Oficial do Município.

5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, no período de 27 a 29/04/22, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:

5.4.5. A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, previstas para os dias 21/05/22, 22/05/22, 28/05/22 e 29/05/22, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br), assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**Alexandre Beleza Romão**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### DECISÃO

APLICO à empresa **COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI**, CNPJ nº 24.292.525/0001-06, a penalidade de multa no valor de R\$ 111,69 (cento e onze reais e sessenta e nove centavos), cumulada com a suspensão temporária em contratar com este município por 01 (um) ano, prevista no art. 7º, inciso I, c/c art. 12, inciso I, alínea "c" ambos do Decreto Municipal nº 2092/2019.

REVOGO a decisão da Secretária Municipal de Assistência Social, publicada na Edição nº 1414 do Jornal Oficial do Município.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECISÃO

Considerando que o Gabinete de Enfrentamento à COVID 19, criado pelo Decreto 2474/2020, na reunião do dia 14/02/2022 aprovou a nova data para aplicação das provas dos editais 01/2020 PMRO e 01/2020 SAAE, e a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS nomeada através do Decreto nº 2051/2018, na reunião do dia 15/02/2022, decidiu aprovar o prosseguimento dos editais 01/2020 PMRO e 01/2020 SAAE, RATIFICO a decisão das Comissões, ficando aprovado o prosseguimento dos editais e aprovadas as retificações nº 06 do Edital 01/2020 PMRO.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA PORTARIA Nº 0457/2021**

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1331 de 28 de maio de 2021, pág. 08.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 12, I e II, e 17 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora ROSELY MIRANDA SECO FERREIRA, [...]

**LEIA-SE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 12, I e II, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora ROSELY MIRANDA SECO FERREIRA [...]

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0082/2022**

publicada no Jornal Oficial Edição nº 1413, de 26 de janeiro de 2022.

**Onde se lê:**

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

**Leia-se:**

J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35458/2021 (SESEP)**

**HOMOLOGO** a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2022**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de caixa de água mineral, contendo 12 unidades, natural, sem gás, fluoretada, acondicionada em garrafa plástica original descartável, com no mínimo 500 ml para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP, a favor da empresa **BENEDES SOARES BATISTA - CNPJ nº 23.303.444/0001-00, no valor de R\$ 38.250,00**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de

Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2022.

**Marcelino Carlos Dias Borba**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34667/2021 (SEMAD)**

**HOMOLOGO** a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2022**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de copos descartáveis, para atendimento da demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a favor da empresa **ECCAGIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.511.650/0001-55, no valor de R\$ 144.496,71**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno -

SEMACI.

Rio das Ostras, 11 de fevereiro de 2022.

**Marcelino Carlos Dias Borba**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24285/2021 (SEMAD)**

**HOMOLOGO** a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 126/2021**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras pelo período de 12 (doze) meses, a favor das empresas **MAR e FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ nº 00.242.351/0001-09, no valor de R\$ 29.926,20, e, AUTOEXTIN EXTINTORES LTDA - CNPJ 02.412.214/0001-09, no valor de R\$ 5.121,60** em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de

Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 11 de fevereiro de 2022.

**Marcelino Carlos Dias Borba**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17597/2021 (SEMAD)**

**HOMOLOGO** a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2022**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza (balde, cera líquida, detergente,...) para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, a favor da empresa **RG LUNA LTDA - CNPJ 44.223.965/0001-19, no valor de R\$ 1.922,70**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de

Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2022.

**Marcelino Carlos Dias Borba**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26837/2021 (SEMAP)**

**HOMOLOGO** a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de rações para serem utilizadas na alimentação de cães e gatos em tratamento no Programa de Saúde Animal- PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP, a favor da empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 16.820.967/0001-50, no valor de R\$ 5.521,15**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do

Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2022.

**Marcelino Carlos Dias Borba**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43018/2018 (SEMOP)**

**HOMOLOGO e ADJUDICO** a Licitação por **Concorrência Pública nº 003/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação, rede de esgoto e rede de drenagem na Av. Euclides da Cunha – Loteamento Enseda das Gaivotas – Rio das Ostras/RJ, a favor da empresa **E.B. TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA - ME - CNPJ 10.365.718/0001-35, no valor de R\$ 4.585.206,07**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela

Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2022.

**Marcelino Carlos Dias Borba**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 0159/2022 – SEMAD**

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** **RENOVAR** a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0159/2022 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO /	PROC. ADM.
				A CONTAR DE:	
KARLA PEREIRA COSTA	6770-9	PROFESSOR I	SEMEDE	3 (TRÊS) ANOS/25/12/2021 A 24/12/2024	34200/2012
MARCIA CARVALHAIS CALVERT	4042-8	ENFERMEIRO	SEMUSA	1 (UM) ANO/02/12/2021 A 01/12/2022	11113/2015
VIRNA FERNANDA RIBEIRO DE ARAUJO	2595-0 E 4493-8	PROFESSOR I	SEMEDE	3 (TRÊS) ANOS/23/01/2022 A 22/01/2025	5020/2020
MARINES DE SOUZA PRIMO	2151-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAD	1 (UM) ANO/21/01/2022 A 20/01/2023	20848/2018
BIANCA LIMA DE ALMEIDA	10574-0	DESENHISTA PROJETISTA	SEMOP	3 (TRÊS) ANOS/23/12/2021 A 22/12/2024	2237/2017

**PORTARIA Nº 0160/2022 – SEMAD**

## LICENÇA MATERNIDADE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade à (s) servidora (s) relacionada (s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0160/2022 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Vanessa Karine Soares Naves	18331-8	Fisioterapeuta/SEMUSA	20/01 a 18/07/2022	3209/2022

**PORTARIA Nº 0161/2022 – SEMAD**

## CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0161/2022 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Luciana do Amaral Gaspar	16432-1	Aux. de Secretaria Escolar/SEMEDE	11/01/2022 a 31/01/2022	1110/2022
Catia Aparecida Ferreira Soares	10941-0	Aux. Administrativo/ SEMEDE	12/01/2022	1567/2022

**PORTARIA Nº 0162/2022 – SEMAD**

## REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0162/2022 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima	7666-0 e 11343-3	Terapeuta Ocupacional	SEMUSA	01 (UM) ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	40800/2021
Marcia Andrea de Figueiredo Lopes	10068-4	Professor II-Português	SEMEDE	06 (SEIS) MESES/ DATA DA PUBLICAÇÃO	40718/2021
Aline Nasser Bernardes de Avellar	1965-8	Fonoaudiólogo	SEMUSA	01 (UM) ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	2054/2021
Marília Guimaraes Vasconcellos	8360-7	Médico Otorrinolaringologista	SEMUSA	03 (TRÊS) MESES/ DATA DA PUBLICAÇÃO	1785/2022

**PORTARIA Nº 0163/2022 – SEMAD**

## INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER**, a contar de 14/02/2022, Licença para acompanhamento por motivo de doença em Pessoa da Família, concedida ao (s) Servidor (s) referido (s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 11 de fevereiro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0163/2022 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PROC. ADM
RONALD RANGEL PINTO	3780-0	AGENTE ADMINISTRATIVO/ GABINETE	38607/2021

**PORTARIA Nº 0164/2022 – SEMAD**

## CONCEDE LICENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0164/2022 – SEMAD**

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/ LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Leandro Alves Pinto	4742-2	Fiscal de Transportes/ SECTRAN	2003/2008	03/03/2022 a 22/03/2022	4592/2022
Marcos Rodolpho Rangel de Alvarenga	10046-3	Guarda Civil Municipal – GCM/SESEP	2015/2020	03/03/2022 a 01/04/2022	4611/2022

**PORTARIA Nº 0165/2022 – SEMAD**

## CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando o Processo Administrativo nº 6258/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0165/2022 – SEMAD**

**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**  
07/10/2022 - Renata Novais da Silva/Assistente IV/15207-2/2019/2020/17/01/2022/26/01/2022/ SEMAD/10  
0065/2022 - Leonardo Caldeira dos Santos Silva/Assistente III/15776-7/2021/2022/07/03/2022/16/03/2022/SEMEDE/10  
0194/2022 - Sandro Pereira Ribeiro/Assistente I/16828-9/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/ PGM/10

**PORTARIA Nº 0166/2022 – SEMAD**

## CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando o Processo Administrativo nº 6255/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0166/2022 – SEMAD**

**PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

0070/2022 - Renata Rabelo de Souza Dutra/Professor I/Diretor

Adjunto/4815-1/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30

**PORTARIA Nº 0167/2022 – SEMAD**

DERROGA PORTARIA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DERROGAR** a Portaria, dela excluindo o (s) servidor (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0167/2022 – SEMAD**

**PORT/NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

0391/2021 - Thiago de Souza Silveira/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/102415/2019/2020 /11/09/2021/30/09/2021/SESEP/20

**PORTARIA Nº 0168/2022 – SEMAD**

CONCEDE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 6266/2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

**Art.2º** Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS à servidora relacionada no **ANEXO II** desta Portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0168/2022-SEMAD  
CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS**

**CONCEDE 17 (DEZESSETE) DIAS DE FÉRIAS  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIAS**

Liliane Silva Faria Barreto/Prof. Matematica - LP/9507-9/2021/2022/16/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/17

**CONCEDE 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIAS**

Edilene Silva Goncalves/Prof. Portugues - LP/3561-0/2020/2021/15/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/18

**ANEXO II DA PORTARIA 0168/2022-SEMAD  
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIAS**

Renata Rabelo de Souza Dutra/Professor I/Diretor Adjunto/4815-1/2020/2021/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20

**PORTARIA Nº 0169/2022 – SEMAD**

CONCEDE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 6268/2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

**Art.2º** Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

**Art.3º** Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

**Art.4º** Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionado no **ANEXO IV** desta Portaria.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0169/2022-SEMAD  
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIA**

Elenice Dias da Silva Gois/Auxiliar Creche/10029-3/2020/2021/07/03/2022/05/04/2022/SEMEDE/30

Francisca das Chagas Alves Macedo Corazza/Agente Administrativo/Encarregado/8927-3/2021/2022/14/03/2022/12/04/2022/SEMEDE/30

Paulo Mauricio da Costa/Medico Socorrista II/9139-1/2020/2021/02/03/2022/31/03/2022/SEMUSA/30

Rosana Zebendo Junqueira Carriello/Enfermeiro/4050-9/2020/2021/07/03/2022/05/04/2022/SEMUSA/30

**ANEXO II DA PORTARIA 0169/2022-SEMAD  
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIAS**

Suelen Barros de Souza Novais/Auxiliar Administrativo/9552-4/2020/2021/01/03/2022/20/03/2022/SEMAD/20  
Zaira Maria Amaral Medici/Assistente IV/16526-3/2020/2021/14/03/2022/02/04/2022/SEMOP/20

**ANEXO III DA PORTARIA 0169/2022-SEMAD  
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**

**FRACIONAMENTO 28 (VINTE E OITO) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIAS**

Francisca das Chagas Alves Macedo Corazza/Agente Administrativo/Encarregado/8927-3/2021/2022/16/03/2022/12/04/2022/SEMEDE/28

**FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIAS**

Luiz Gustavo Murrer Franco/Fisioterapeuta/6910-8/2020/2021/02/03/2022/21/03/2022/SEMUSA/20

**FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIAS**

Luciana Azevedo Rodrigues/Assistente Social/10389-6/2020/2021/09/03/2022/26/03/2022/SEMUSA/18

**FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIAS**

Claudiane Guimaraes Mendonca/Guarda Civil Municipal - GCM/7560-4/2021/2021/17/03/2022/31/03/2022/SESEP/15

Francine Merlim de Souza/Auxiliar de Secretaria Escolar/16197-7/2020/2021/25/04/2022/09/05/2022/SEMEDE/15

Keylla da Silva Ribeiro de Mendonca/Secretario Escolar/16487-9/2020/2021/31/03/2022/14/04/2022/SEMEDE/15

Taina Magalhaes Faria/Assistente IV/14029-5/2020/2021/07/03/2022/21/03/2022/SEMEDE/15

**FRACIONAMENTO 13 (TREZE) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIAS**

Thiago de Souza Silveira/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/10241-5/2019/2020/04/03/2022/16/03/2022/SESEP/13

**FRACIONAMENTO 11 (ONZE) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIAS**

Cleo Louzada Gomes/Agente Administrativo/Gerencia de Cad e Documentacao/11238-0/2019/2020/08/03/2022/18/03/2022/SEMAD/11

**FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/  
LOTAÇÃO/DIAS**

Ana Rosa da Silva/Auxiliar de Secretaria Escolar/16583-2/2020/2021/30/03/2022/08/04/2022/SEMEDE/10

Charles Batista/Motorista/2071-0/2019/2020/22/02/2022/03/03/2022/SECTAN/10

Charles Batista/Motorista/2071-0/2020/2021/04/03/2022/13/03/2022/SECTAN/10

Fabiana Cristina Martins Barreto Aloe/Assistente I/16575-1/2020/2021/16/03/2022/25/03/2022/SEMOP/10

Jose Carlos dos Reis/Ag Operacional - CAS/282-8/2020/2021/15/03/2022/24/03/2022/SECTAN/10

Jose Roberto Julia da Silva/Motorista/10083-8/2018/2019/24/03/2022/02/04/2022/SECTAN/10

Lorena Gesualdo/Auxiliar Administrativo/Membro Efet. Com. de Avaliacao/6674-5/2020/2021/09/03/2022/18/03/2022/SEMOP/10

Mabel Narcizo de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/6461-0/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/SESEP/10

Marcia Ramos da Fonseca/Fiscal de Tributos II/Gerente de Adm. Tributaria/11387-5/2020/2021/23/03/2022/01/04/2022/SEMFAZ/10

Marco Antonio Rodrigues/Agente Administrativo/Encarregado/4559-4/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/SEMOP/10

Maria Mariano de Almeida/Assistente IV/14481-9/2020/2021/04/04/2022/13/04/2022/SEMEDE/10



**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 016/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14.171/2021**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 081/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 049/2021

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais (luvas, dispenser, etc.) para prevenção ao Corona vírus (Covid-19) no retorno as aulas, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 2.286/2022.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE**PARTES:** Município de Rio das Ostras e L L Gaspar Comercio e Serviços Ltda.**ASSINATURA:** 10/02/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 26.632,80

SEMEDE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 311/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/22
- VALOR R\$ 475,20

FUNDAMENTAL INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 312/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 6.631,20

FUNDAMENTAL FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 313/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 10.130,40

CRECHE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 314/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 2.030,40

PRE ESCOLA

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 315/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 6.220,80

ESPORTE E LAZER

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 316/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 1.144,80

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror  
Secretário Municipal de Administração Pública

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 017/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14.171/2021**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 081/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 051/2021

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais (luvas, dispenser, etc.) para prevenção ao Corona vírus (Covid-19) no retorno as aulas, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 2.283/2022.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Osteofix Comércio de Produto Médico Odontológico Ltda.**ASSINATURA:** 10/02/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 8.769,21.

SEMEDE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 305/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/22
- VALOR R\$ 195,96

FUNDAMENTAL INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 306/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 2.449,50

FUNDAMENTAL FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 307/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 2.596,47

CRECHE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 308/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 538,89

PRE ESCOLA

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 309/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 2.008,59

ESPORTE E LAZER

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 310/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 979,80

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 018/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 4.179/2021**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 100/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 008/2022**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene (água sanitária, álcool, cloro líquido...), para atendimento da demanda dos diversos setores da

Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 3.186/2022.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Promix Comercial LTDA.**ASSINATURA:** 11/02/2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.864,80.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 299/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/22

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 019/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 4.179/2021**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 100/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 006/2022**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene (água sanitária, álcool, cloro líquido...), para atendimento da demanda dos diversos setores da

Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 3.045/2022.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e E P M Transportes & Logística EIRELI.**ASSINATURA:** 11/02/2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 32.626,00.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 298/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/22

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 020/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14.171/2021**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 081/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 050/2021**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais (luvas, dispenser, etc.) para prevenção ao Corona vírus (Covid-19) no retorno as aulas, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 2.285/2022.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Mac Clean Comércio e Serviços EIRELI.**ASSINATURA:** 15/02/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 10.228,74.

SEMEDE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 317/2022 Global

• EMITIDA EM 03/02/22

• VALOR R\$ 203,22

FUNDAMENTAL INICIAIS

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 318/2022 Global

• EMITIDA EM 03/02/2022

• VALOR R\$ 2.258,00

FUNDAMENTAL FINAIS

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 319/2022 Global

• EMITIDA EM 03/02/2022

• VALOR R\$ 3.770,86

CRECHE

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 320/2022 Global

• EMITIDA EM 03/02/2022

• VALOR R\$ 1.129,00

PRE ESCOLA

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 321/2022 Global

• EMITIDA EM 03/02/2022

• VALOR R\$ 2.258,00

ESPORTE E LAZER

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.704.0104

• NOTA DE EMPENHO Nº 322/2022 Global

• EMITIDA EM 03/02/2022

• VALOR R\$ 609,66

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 021/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 20.795/2021**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 103/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 045/2021**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de tinta para demarcação viária referente à manutenção da sinalização viária horizontal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 3.120/2022.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda. EPP.**ASSINATURA:** 15/02/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 15.300,00.

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 26.782.0127.2.601

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.125.1.752.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 370/2022

• EMITIDA EM 08/02/22

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25884/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Matos Medicamentos LTDA  
**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde

Animal - PSA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP

ASSINATURA: 16/02/2022

VALOR: R\$ 302,00

1. Programa de Trabalho: 18.542.0107.3.201
- Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho Nº 0354/2022
- Emitida em 07/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25884/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Supramil Comercial LTDA  
**OBJETO:** fornecimento de medicamentos para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde

Animal - PSA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP

ASSINATURA: 16/02/2022

VALOR: R\$ 12.854,64

- Programa de Trabalho: 18.542.0107.3.201
- Elemento de Despesa: 33.90.30- 150 1.704.0150
- Nota de Empenho Nº 0353/2022
- Emitida em 07/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

**NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **BATALINI COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI – ME**, a comparecer **em até 24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, formalização do **TERMO ADITIVO Nº 06 ao CONTRATO nº 086/2019, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 29053/2017** que tem por objeto a execução da **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1, NA RUA JOAO LUIZ LOPES SOARES (ANTIGA RUA PROJETA) ESQUINA COM RUA SEVERINO B. DE**

**FARIAS – LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR – RIO DAS OSTRAS/RJ.**  
 O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albarcora, nº 75 –

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal

nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

**CPLP I - 09/03/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico - SRP nº 017/2022** (Processo Administrativo nº 05013/2021-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente (almofada, apontador, barbante, ...), para atender a

demanda de diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.

Valor Total Estimado: R\$ 75.788,64

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

**CPLP II - 09/03/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 018/2022** (Processo Administrativo nº 23826/2021-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Notebook e licença do Office Professional Windows 10 de 64 bits, para atender as diversas demandas

realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

Valor Total Estimado: R\$ 7.757,36

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

**CPLP II - 09/03/2022 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico nº 019/2022** (Processo Administrativo nº 27461/2020-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de transformador a ser utilizado na subestação transformadora de energia elétrica da sede da

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 44.143,02

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

**CPLP I - 09/03/2022 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico nº 020/2022** (Processo Administrativo nº 30113/2021-ASCONTI), objetivando a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA (Almoxarifado, Atos Legais, Contabilidade Pública, Contra Cheque Web, Gestão Pessoal, Folha de Pagamento, Lei de Transparência, Patrimônio Público, Responsabilidade Fiscal, Módulo para Atendimento ao SIGIFIS e Tesouraria) com serviços de manutenção dos sistemas contratados, assessoria técnica presencial, monitoramento e sustentação de ambiente de tecnologia da informação, serviços de implementação, customização, migração, conversão de dados preexistentes, treinamento, atualizações e manutenção das alterações legais, corretivas, preventiva, preditiva e evolutivas,

suporte remoto, via telefone e/ou e-mail.

Valor Total Estimado: R\$ 873.920,00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostrass.rj.gov.br](http://www.riodasostrass.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albarcora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/

RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopromo@gmail.com](mailto:delcopromo@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

**ERRATA PORTARIA Nº 071/2022 – SEMAD****Onde se Lê:**

Gilson da Silva Carvalho de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/10261-0/2019/2020/10/03/2022/19/03/2022/SESEP/10

**Leia-se:**

Gilson da Silva Carvalho de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/10261-0/2019/2020/22/03/2022/31/03/2022/SESEP/10

**ERRATA PORTARIA Nº 0116/2022 – SEMAD****Onde se Lê:**

Wainer Goncalves dos Santos Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico I/10809-0/2020/2021/15/02/2022/24/02/2022/SEMAD/10

**Leia-se:**

Wainer Goncalves dos Santos Silva/Auxiliar Administrativo

**ERRATA PORTARIA Nº 0153/2022 – SEMAD****Onde se Lê:**0727/2021 – Regina de Fatima Louvem Campos/Professor – CAS/625-4/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/28/01/2022.Leia-se:  
0727/2021 – Regina de Fatima Louvem Campos/Professor – CAS/625-4/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/27/01/2022

/Assessor Técnico I/10809-

0/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/SEMAD/10

**ERRATA PORTARIA Nº 0158/2021 – SEMAD****Onde se Lê:**Art. 1º INTERROMPER, a contar de 17/02/2022, Licença para acompanhamento ...  
Art. 2º PRORROGAR, a contar de 29/02/2022, Licença para acompanhamento...**Leia-se:**Art. 1º INTERROMPER, a contar de 17/01/2022, Licença para acompanhamento...  
Art. 2º PRORROGAR, a contar de 29/01/2022, Licença para acompanhamento...

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO  
 E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

**NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!**

Clique aqui para ver os roteiros

(22)99223-3392





## SECRETARIA DE SAÚDE

### DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIO

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente, informar que será disponibilizado em 28 de fevereiro de 2022, no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) Relatório Detalhado do 3º quadrimestre do exercício de 2021 - Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal procedimento se dá devido a impossibilidade de apresentação presencial, evitando aglomeração no plenário da Câmara de Vereadores e Auditórios do Município, coibindo assim a possibilidade de contágio ao COVID-19.

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGAVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO e/ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
41198	2012 SEBASTIAO CARLOS GUIMARAES ABREU
07409	2020 MARCELO DO COUTO MACHADO
11412	2009 RODRIGO VERLI DE OLIVEIRA
11753	2007 ADAIR ROQUE FIORENTIN
12796	2014 ONDA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
13101	2018 CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
14328	2016 MARCIA CRISTINA DOS SANTOS
14547	2021 GIOVANNA ALVES MARTINS
21679	2018 RAMON CAETANO WERNECK
22279	2020 ADAM VITOR LEAL DA SILVA
24136	2019 HENRIQUE BORCHERT FILHO
24165	2021 CONSTRUTORA SORDI LTDA ME

**Ronaldo Avelar Bergamini Neto**  
Subsecretário Administrativo de Obras  
Matrícula 17857-8

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DECISÃO

Processo Administrativo nº 05858/2021

Aplico à empresa MARTINS E BOURGNON LTDA - ME, CNPJ nº 32.450.694/0001-55, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/019, art. 4º, Inciso I, Alínea "a" – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das penalidades, do Contrato 005/2021, devido a morosidade da entrega, fora do prazo estipulado pela Ordem de Fornecimento nº 075/2021.

Rio das Ostras, 9 de fevereiro de 2022.

**Eliara Fialho Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula 4144-0

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em formato presencial no dia 21 de fevereiro de 2022, às 14:30h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Araruama, nº 86, Centro, Rio das Ostras. Cabe ressaltar que serão adotadas todas as medidas preventivas, que visam combater o novo

coronavírus (COVID-19) recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Ressaltamos ainda que o uso da máscara é obrigatório conforme decreto Municipal 2518/2020.

Segue a pauta:

- 1) Aprovação da prestação de contas da Casa dos Velhinhos;
- 2) Aprovação da prestação de contas do FMAS, referente à 2021;
- 3) Aprovação do plano de ação estadual para 2022;
- 4) Aprovação do plano de aplicação estadual para utilização dos recursos oriundos de restos a pagar relativos aos anos de 2016 a 2018, em 2022;
- 5) Prestação de contas dos recursos estaduais utilizados em 2021;
- 6) Representação da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social;
- 7) Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social biênio 2022/2023.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2022.

**Clecia Nascimento Andrade**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### CONVOCAÇÃO 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF **CONVOCA** os conselheiros, titulares e suplentes, com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a se realizar em formato híbrido no dia 23 de fevereiro de 2022, às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Avenida Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Cabe ressaltar que serão adotadas todas as medidas preventivas, que visam combater o novo coronavírus (COVID-19) recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Ressaltamos ainda que o uso da máscara é obrigatório, conforme Decreto Municipal 2518/2020.

Segue a pauta:

- 1) Apresentação dos novos membros do conselho;
- 2) Eleição da diretoria executiva;
- 3) Formação da comissão especial para a elaboração do plano de ação 2022;
- 4) Elaboração e aprovação do cronograma anual das assembleias ordinárias;
- 5) Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 11 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**Jeane Félix da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/RO

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/RO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.520/2011, convoca **EVERALDO BARBOSA LIMA**, CPF nº 013.954.497-67, RG nº 08.810.629-9, primeiro suplente do CONSELHO TUTELAR de acordo com o ato de posse realizado em 11 de janeiro de 2020, registrado em livro próprio, a se apresentar no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação, para substituir os Conselheiros Tutelares Titulares em férias no período de 07/03/2022 a 04/08/2022.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

**ADRIANA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente do CMDCA/RO

### Nomeação de Membro do Conselho

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio das Ostras torna pública a nomeação da Conselheira **Cassia Cristina de Souza Arruda Lopes**, para representar a Fundação Joanna de Ângelis na Grade deste Conselho durante a Gestão 2021/2022, substituindo a Conselheira Suplente **Rita de Cássia Carvalho Correia**.

**ADRIANA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### TERMO DE CONVÊNIO CONCESSÃO DE DESCONTOS

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a INSTITUIÇÃO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4251/2021  
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto viabilizar aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta e/ou dos seus dependentes, por meio do incentivo à participação destes nos cursos oferecidos pela Instituição de Ensino, com vistas ao aprimoramento, formação e capacitação, com descontos nas matrículas, nas mensalidades e nos materiais didáticos, conforme descrito abaixo:

- a) Inscrição: 20 (vinte) % de desconto;
- b) Mensalidade: 20 (vinte) % de desconto;
- c) Material didático: 0 (zero) % de desconto;
- d) Especificação dos cursos (anexo I).

Curso de Ensino Superior	
CURSOS	CARGA HORÁRIA
Biomedicina - Híbrido	3.200 Horas
Direito - Híbrido	3.860 Horas
Engenharia Civil - Híbrido	3.780 Horas
Engenharia de Produção - Híbrido	3.780 Horas
Engenharia Mecânica - Híbrido	3.780 Horas
Enfermagem - Híbrido	4.160 Horas
Fisioterapia - Híbrido	4.160 Horas
Tecnólogo em Estética e Cosmética - Híbrido	2.050 Horas

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### Resolução nº 001/2022 – COMTUR-RO

INSTITUI O CALENDÁRIO DE ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS – COMTUR-RO PARA O ANO DE 2022.

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.158/2018 de 23 de novembro de 2018 e alterado pelas Leis nº 2.204/2019 de 22 de março de 2019 e nº 2.413/2020 de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto em seu Regimento interno artigo 6º, inciso I, publicado no Jornal Oficial nº 1064, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Institui o Calendário de Assembleias Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO – para o ano de 2022, aprovado na 1ª Assembleia Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de janeiro de 2022, com as seguintes datas:

- 2ª Assembleia Ordinária – 06 de abril de 2022 às 14h;
- 3ª Assembleia Ordinária – 06 de julho de 2022 às 14h;
- 4ª Assembleia Ordinária – 05 de outubro de 2022 às 14h;
- 5ª Assembleia Ordinária – 04 de janeiro de 2023 às 14h;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 27 de janeiro de 2022.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**PAULO CESAR XAVIER TRINDADE**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

### Resolução nº 002/2022 – COMTUR-RO

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO torna pública a nomeação da Conselheira Sra Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira, como titular, substituindo o Sr Igor de Carvalho Pessanha e o nomeia como suplente, em substituição a Sra Carla Ennes da Silva, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras.

Paulo César Xavier Trindade  
**Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO**

### C O N V O C A Ç Ã O

Convocação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO – para a 1ª Assembleia Extraordinária que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2022 às 14h no Auditório Inayá Moraes D' Couto, situado na praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque – Rio das Ostras (Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo).

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Leitura e aprovação da Ata da 1ª Assembleia Ordinária do dia 27 de janeiro de 2022;
2. Revisão do Regimento Interno do COMTUR-RO;
3. Assuntos Gerais.

**PAULO CESAR XAVIER TRINDADE**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

### Conselho Municipal de Turismo de Rio das Ostras / RJ – COMTUR-RO ATA DA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2022 realizou-se no Auditório Inayá Moraes D' Couto, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR), localizado na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque, Rio das Ostras / RJ, a Posse do Conselho Municipal de Turismo com início às nove horas.

A reunião foi iniciada pelo Mestre de Cerimônias, que leu a pauta e convidou o sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras Marcelino Carlos Dias Borba e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Igor de Carvalho Pessanha para comporem a mesa. O sr. Igor pegou a palavra, agradeceu a presença de todos, parabenizou os conselheiros eleitos no III Fórum Municipal de Turismo e falou sobre a importância do COMTUR-RO para o desenvolvimento da atividade turística. Em seguida foi dada a palavra ao sr. Prefeito Marcelino que iniciou seu discurso falando a importância do turismo para a cidade, destacou a importância da iniciativa privada para o fortalecimento e crescimento da Cidade e finalizou destacando os projetos que estão em andamento, como a conclusão da obra de revitalização do Shopping de Rua – Feirinha da Av. Amazonas e a reforma dos decks de Costazul, e o projeto da Rodoviária da Cidade. O sr. Prefeito respondeu a alguns questionamentos dos conselheiros presentes e mais uma vez

se colocou à disposição dos empresários e das associações para discutir ações e projetos para o desenvolvimento do Município.

A assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros governamentais e dos eleitos no III Fórum Municipal de Turismo foi iniciada e foram empossados os seguintes conselheiros:

Pelo Setor público:  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Igor de Carvalho Pessanha (titular) e Carla Ennes da Silva (suplente); Coordenadoria de Fiscalização e Posturas: Guilherme Alves Francisco (suplente); Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca: Johnnye Rodrigues Abrahão (titular); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: Daiana Dias Fonseca (titular) e Anna Rosaura de Medeiros Trancoso (suplente); Secretaria Municipal de Segurança Pública: Marcus David Gomes Rezende (titular) e João Henrique Machado Cunha (suplente).

Pelo Setor Empresarial:  
Associação do Comércio Noturno: Rodrigo Peleteiro (titular); Associação das Pousadas e Hotéis de Rio das Ostras: João Marinho de Mello Neto (suplente); Câmara de Dirigentes Lojistas: Sergio Guilherme Rodrigues da Silva (suplente); Núcleo Gourmet de Rio das Ostras: Rosângela Lattanzi (titular) e Hudson Mendes da Silva Magalhães (suplente); Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau: Paulo César Xavier Trindade (titular) e Rozinete dos Santos Oliveira (suplente); SindiComércio: Washington Luiz Alves Silva (suplente).

Pelo Setor Social:  
Associação dos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras: Christiane Buarque Miranda (titular); Associação Meio Ambiente, Respeito e Esporte: Mariana Bittencourt Nogueira (titular) e Leonardo Bérenger Samarcos de Almeida (suplente); Marcos Antônio da Silva (suplente do sr. Cláudio José Azevedo Falcão); Flávio Ferreira da Silva (titular); Lúcio Mauro Cassio (titular); e Marisa Aparecida Dias (titular) e Rosely Aparecida Pinheiro da Silveira (suplente).

O registro das assinaturas do Termo de Posse dos conselheiros que não puderam comparecer à cerimônia se dará durante a semana até a data da 1ª Assembleia Ordinária que irá acontecer no dia 27 de janeiro de 2022.

Após a assinatura do Termo de Posse, foi dada a palavra para a sra Ana Cláudia Melo Vieira, coordenadora regional do SEBRAE, que apresentou a sra Angélica analista em Rio das Ostras e falou sobre os programas destinados à cidade.

Nada mais havendo a ser tratado a Cerimônia de Posse de foi encerrada. Foi determinado a mim, Juliana Ravaglia Bastos, que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim e pelo sr. Igor de Carvalho Pessanha, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e por todos os Conselheiros presentes como sinal de aprovação.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2022.

Juliana Ravaglia Bastos  
Igor de Carvalho Pessanha  
Carla Ennes da Silva  
Guilherme Alves Francisco  
Johnnye Rodrigues Abrahão  
Daiana Dias Fonseca  
Anna Rosaura de Medeiros Trancoso  
Marcus David Gomes Rezende  
João Henrique Machado Cunha  
Rodrigo Peleteiro  
João Marinho de Mello Neto  
Sergio Guilherme Rodrigues da Silva  
Rosângela Lattanzi  
Hudson Mendes da Silva Magalhães  
Paulo César Xavier Trindade  
Rozinete dos Santos Oliveira  
Washington Luiz Alves Silva  
Christiane Buarque Miranda  
Mariana Bittencourt Nogueira  
Leonardo Bérenger Samarcos de Almeida  
Marcos Antônio da Silva  
Flávio Ferreira da Silva  
Lúcio Mauro Cassio  
Marisa Aparecida Dias  
Rosely Aparecida Pinheiro da Silveira

## SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

### EDITAL SECTAN Nº 015/2022 DE PRORROGAÇÃO DE VISTORIA DO STU

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **PRORROGAR** na forma abaixo, a vistoria 2022, para todos os Permissionários do Transporte Público Municipal Coletivo de Passageiros, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de veículos. Todos deverão comparecer a vistoria, portando comprovante de pagamento das **TAXAS DE**

**VISTORIA E FISCALIZAÇÃO**, em conformidade com a legislação vigente, originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: **CNH** (com a consulta de pontuação retirada no site – ([www.detran.rj.gov.br](http://www.detran.rj.gov.br))), **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (máximo 90 dias), **CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS FEDERAL** (Site da Polícia Federal) e **ESTADUAL** (Fórum de Rio das Ostras), **CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO: TCP** dentro da validade, **CARNÊ DO ISS** e **CARTÃO DE AUTONOMIA/INSCRIÇÃO** em dia, **CRLV, SEGURO APP, CERTIFICADO DE DEDETIÇÃO CONTRA VETORES E PRAGAS URBANAS** e **CERTIFICADO DO TACÓGRAFO**, dentro da validade, estar em dia com suas obrigações junto aos os órgãos fazendários, **FEDERAIS, ESTADUAIS e MUNICIPAIS**, conforme previsto na Lei 2076/2018.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

OBS²: As exigências de vistoria deverão ser cumpridas em no máximo 05 dias.

Os veículos deverão comparecer a rua Niterói, 2099, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00.

**Nas seguintes datas:**

**13 a 15** de junho de 2022 – **STU - 001 ao 050**

**20 a 24** de junho de 2022 – **STU - 051 ao 100**

**27/6 a 01** de julho de 2022 – **STU - 101 ao 150**

**04 a 08** de julho de 2022 – **STU - 151 ao 200**

**11 a 15** de julho de 2022 – **STU - 201 ao 250**

**18 a 22** de julho de 2022 – **STU - 251 ao 300**

**25 a 29** de julho de 2022 – **STU - 301 ao 350**

**01 a 05** de agosto de 2022 – **STU - 351 ao 395**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME NO DOCUMENTO	Nº DA PERMISSÃO
RO.01-002549	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	0391
RO.01-002550	ALAN FORTIN HORACIO	0195
RO.01-002622	ANESIO QUEIROZ DA SILVA	0152
RO.01-002623	ALEXANDRE GUILHERME SILVA	0325
RO.01-002624	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	0124
RO.01-002625	ANDRE LUIS GRIJO MONTEIRO	0078
RO.01-002762	LEANDRO AUGUSTO STUDART	0300
RO.01-002764	LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO	0349
RO.01-002765	CARLOS JARDIM DOS SANTOS	0179
RO.01-002766	LUIS ZELMIR MEIRELLES ROSA	0065
RO.01-002767	LEANDRO FIGUEIRA DE FARIA	0076
RO.01-002771	PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA	0239
RO.01-002772	ROGÉRIO CARLOS TAVARES E CAMILO	0033
RO.01-002773	JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS	0072
RO.01-002774	JOSE RIBAMAR LOPES	0288
RO.01-002775	LUIZ ANTÔNIO SOARES	0022
RO.01-002846	LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	0206
RO.01-002847	RENATA DE SOUZA TEIXEIRA	0129
RO.01-002848	MARCOS ANTÔNIO CAMPOS DE SOUZA	0027
RO.01-002849	LUCIANO VIEIRA	0183
RO.01-002850	LEANDRO KLEN DOS SANTOS	0123
RO.01-002879	MAGNO DA COSTA OLIVEIRA	0314
RO.01-002880	VALDECIR EPIFANIO CORA	0262
RO.01-002881	EDNO DA SILVA SANTANA	0367
RO.01-002939	PAULO DE TARSO DE SOUZA BASTOS	0305
RO.01-002940	PAULO DE TARSO DE SOUZA BASTOS	0305
RO.01-002941	PAULO DE TARSO DE SOUZA BASTOS	0305
RO.01-002960	ROBSON CARLOS DOS REIS	0360
RO.01-002961	ROBSON CARLOS DOS REIS	0360
RO.01-003001	GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	0014
RO.01-003002	CARLOS MAGNO DA SILVA GAIO	0373
RO.01-003003	EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES	0048
RO.01-003004	ALEXANDRO LUIZ CARVALHO MARQUES	0331
RO.01-003005	FERNANDO PESSANHA DE ALMEIDA	0066
RO.01-003026	LEANDRO KLEN DOS SANTOS	0123

RO.01-003027	REINALDO CORRENTE RADAELI	0135
RO.01-003028	MAYCON CARDOSO DOS SANTOS	0013
RO.01-003029	LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO	0349
RO.01-003030	LUIZ BRITO DE OLIVEIRA	0023
RO.01-003031	MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO	0121
RO.01-003032	LUIZ PIRES RODRIGUES	0244
RO.01-003033	FABIO ALEXANDRE KHALIL DE SIQUEIRA	0101
RO.01-003034	MAXWELL CALINCANI	0180
RO.01-003035	FÁBIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0055
RO.01-003036	VALDEMIR PINTO DIAS	0035
RO.01-003037	ARMENIO DE SOUZA TAVARES	0235
RO.01-003038	ALFREDO DE CARVALHO	0225
RO.01-003039	DARIO GONÇALVES DE ARAÚJO	0146
RO.01-003040	JOSE ANTONIO DE SOUZA	0199
RO.01-003042	LEANDRO COUTINHO LINHARES	0164
RO.01-003044	LUCIANO VIEIRA	0183
RO.01-003045	ERIVALDO BARRETO LEMOS	0184
RO.01-003046	CARLOS HENRIQUE VARELLA RODRIGUES	0045
RO.01-003047	JEAN CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	0015
RO.01-003048	VALDECIR EPIFANIO CORA	0262
RO.01-003049	MARCELO DA SILVA LIMA	0148
RO.01-003076	DANIEL PINTO FILHO	0274
RO.01-003078	ARMENIO DE SOUZA TAVARES	0235
RO.01-003079	PAULO ANTONIO DA SILVA RANGEL JUNIOR	0169
RO.01-003080	LUIZ ANTÔNIO SOARES	0022
RO.01-003081	UBALDO BARRETO MATA	0034
RO.01-003082	MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	0027
RO.01-003084	JAIRO CASSIANO PREPETA	0161
RO.01-003085	FÁBIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0055
RO.01-003086	WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR	0318

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana  
Mat. 2218-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME NO DOCUMENTO	Nº DA PERMISSÃO
RO.01-002476	ANDRE LUIS GRIJO MONTEIRO	0078
RO.01-002477	RICARDO ALMEIDA PESSANHA	0261
RO.01-002478	FRANCISCO JOSE PEREIRA	0357
RO.01-002479	CLAUDINO ODILON DOS SANTOS	0059
RO.01-002480	WASHINGTON LUIZ GOMES SILVA	0038
RO.01-002824	LUCIANO VIEIRA	0183
RO.01-002825	OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR	0191
RO.01-002857	CARLA GAVINA TROINA COIMBRA	0187
RO.01-002858	DIRLEY MARTINS REZENDE	0290
RO.01-002859	ARTHUR JOSÉ DA SILVA	0210
RO.01-002860	ROBERTO BARROSO DA SILVA	0077
RO.01-002882	WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR	0318
RO.01-002883	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	0390
RO.01-002884	VALDEMIR PINTO DIAS	0035

RO.01-002885	NILÇON PAULA LOPES	0039	RO.01-003178	JOSE CARLOS DE ARAUJO FONSECA	0326
RO.01-002886	VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO	0137	RO.01-003179	DIVANILDO DO NASCIMENTO	0200
RO.01-002887	BARTOLOMEU BATISTA DOS SANTOS	0144	RO.01-003180	JAIRO CASSIANO PREPETA	0161
RO.01-002888	ENIVALTER FRANÇA MACEDO	0043	RO.01-003181	EDNO DA SILVA SANTANA	0367
RO.01-002889	JORGE LUIZ PESSANHA DE AZEVEDO	0018	RO.01-003182	MELQUIZEDEQUE CARVALHO DA SILVA	0215
RO.01-002909	NILÇON PAULA LOPES	0039	RO.01-003183	GILSON ALVES CARVALHO	0220
RO.01-002910	LEONARDO ALVES ALCANTARA	0257	RO.01-003184	GILBERTO SANTOS DE SIQUEIRA	0236
RO.01-002912	CLIFERO EDUARDO DA SILVA BATALHA	0203	RO.01-003185	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	0197
RO.01-002913	CLIFERO EDUARDO DA SILVA BATALHA	0203	RO.01-003186	ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO HENRIQUES	0108
RO.01-002914	RODRIGO ALVES BERNO	0319	RO.01-003187	LEONARDO ALVES ALCANTARA	0257
RO.01-002915	RODRIGO ALVES BERNO	0319	RO.01-003188	WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR	0318
RO.01-002916	ENIVALTER FRANÇA MACEDO	0043	RO.01-003189	JOSE CAVALCANTI BEZERRA	0232
RO.01-002917	SALIME ROSA MARTINS	0317	RO.01-003190	WALMIR DO NACIMENTO DA SILVA	0374
RO.01-002918	JOSE ANTONIO DE SOUZA	0199	RO.01-003191	IEDO DOS SANTOS LIMA	0385
RO.01-002919	PAULO SERGIO COUTINHO PEREIRA	0185	RO.01-003192	PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA	0239
RO.01-002920	NILTON AZEREDO DA COSTA	0394	RO.01-003193	ALCEIR DA SILVA CARVALHO	0002
RO.01-002922	ROBERTO BARROSO DA SILVA	0077	RO.01-003194	FRANCISCO JOSE PEREIRA	0357
RO.01-002923	FABIANO BARRETO PERES	0112	RO.01-003195	LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARAES	0341
RO.01-003010	LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER	0154	RO.01-003196	PAULO LESSA DA SILVA	0238
RO.01-003050	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE PINHEIRO	0322	RO.01-003197	ROBSON CARLOS DOS REIS	0360
RO.01-003053	ROBERTO RANGEL DA SILVA	0031	RO.01-003198	FERNANDO PESSANHA DE ALMEIDA	0066
RO.01-003054	JOSE RIBAMAR LOPES	0288	RO.01-003199	VALCIRLEI DOS SANTOS COSTA	0296
RO.01-003055	PAULO SERGIO CASTELAR	0224	RO.01-003200	MAURO CAMPELO PEREIRA	0226
RO.01-003056	NORTONGLAY ANTUNES DE MATOS JUNIOR	0286	RO.01-003201	PAULO CEZAR RIBEIRO VIANA	0030
RO.01-003057	OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR	0191	RO.01-003202	NILTON AZEREDO DA COSTA	0394
RO.01-003058	OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR	0191	RO.01-003203	JOSE ANTONIO DE SOUZA	0199
RO.01-003059	GILBERTO SANTOS DE SIQUEIRA	0236	RO.01-003204	MAURO CAMPELO PEREIRA	0226
RO.01-003061	MARCOS SILAS NASCIMENTO DA CRUZ	0114	RO.01-003205	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095
RO.01-003062	MARCOS SILAS NASCIMENTO DA CRUZ	0114	RO.01-003206	FABIANO BARRETO PERES	0112
RO.01-003063	MARCOS SILAS NASCIMENTO DA CRUZ	0114	RO.01-003207	GELSON RIBEIRO MACHADO	0100
RO.01-003064	MARCOS SILAS NASCIMENTO DA CRUZ	0114	RO.01-003208	GELSON RIBEIRO MACHADO	0100
RO.01-003089	LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	0206	RO.01-003209	JOSIMAR BARBI	0102
RO.01-003090	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE PINHEIRO	0322	RO.01-003210	JOSIMAR BARBI	0102
RO.01-003091	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095	RO.01-003211	NELSON LUCAS TEIXEIRA	0125
RO.01-003092	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095	RO.01-003212	ANGELO MARCIO BATISTA MENEZES	0131
RO.01-003094	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095	RO.01-003213	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	0390
RO.01-003095	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE PINHEIRO	0322	RO.01-003214	MELQUIZEDEQUE CARVALHO DA SILVA	0215
RO.01-003095	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095	RO.01-003215	JORGE TARGINO DE ARAUJO JUNIOR	0366
RO.01-003100	FÁBIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0055	RO.01-003216	CARLOS HENRIQUE VARELA RODRIGUES	0045
RO.01-003101	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095	RO.01-003217	ERIVALDO CORREIA RANGEL	0165
RO.01-003102	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095	RO.01-003218	PAULO CEZAR RIBEIRO VIANA	0030
RO.01-003104	CARLOS AUGUSTO DE A. SANTOS	0222	RO.01-003219	MARCOS SILAS NASCIMENTO RIBEIRO DA CRUZ	0114
RO.01-003105	JOÃO LUNA BARBOSA FILHO	0087	RO.01-003220	ROGERIO TEIXEIRA FOLY	0259
RO.01-003107	JOÃO LUNA BARBOSA FILHO	0087	RO.01-003221	UBALDO BARRETO MATA	0034
RO.01-003108	LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER	0154	RO.01-003222	MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO	0121
RO.01-003109	MAXWELL CALINCANI	0180	RO.01-003223	ANDRELINO ANDRADE NETO	0181
RO.01-003110	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	0291	RO.01-003224	CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR	0376
RO.01-003111	ALAN FORTIN HORACIO	0195	RO.01-003225	ROBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ	0363
RO.01-003112	MARCOS MARCIANO	0342			
RO.01-003115	BENEVIDES NUNES GARCIA	0160			
RO.01-003151	BENEVIDES NUNES GARCIA	0160			
RO.01-003152	LEANDRO AUGUSTO STUDART	0300			
RO.01-003155	LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO	0349			
RO.01-003176	ROZENILDO FARIA DA SILVA	0299			
RO.01-003177	JOSE RIBAMAR LOPES	0288			

**PAULO CESAR VIANA**  
**Secretário de Transportes Públicos,**  
**Acessibilidade e Mobilidade Urbana**  
**Mat. 2218-7**



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### PORTARIA SAAE-RO Nº 014/2022

#### DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE

##### CONTRATO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei

Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017, E Processo Administrativo nº 028/2022;

##### RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 01/02/2022**, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, como responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 006/2019, e seus termos aditivos, Processo Administrativo nº 081/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de análises laboratoriais, em atendimento às necessidades da COPER – Coordenadoria de Operação e Projetos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das

Ostras - SAAE-RO;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro 2022.

**Alexandre Beleza Romão**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014/2022

#### MATRÍCULA/NOME/CARGO OU FUNÇÃO

157-0 | Gunavarró de Assis Felipe | Gerente

156-2 | Gliciane Alves da Silva | Gerente

70-1 | Ádenis Tinoco Freitas Costa | Gerente

158-9 | Juliana Gomes Paula | Chefe de Setor

### PORTARIA Nº 015/2022

#### DEVOLVE SERVIDOR

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

considerando o Processo Administrativo nº 029/2022.

##### RESOLVE:

**Art. 1º - DEVOLVER, a contar de 15/02/2022**, o servidor **Sergio Mauricio Gomes da Silva**, Operador de Máquinas, matrícula nº 3368-5, oriundo da Prefeitura de Rio das Ostras, cedido a

esta Autarquia pela **Portaria nº 014/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de Fevereiro de 2022.

**Alexandre Beleza Romão**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### PORTARIA SAAE-RO Nº 016/2022

**CONCEDE FÉRIAS E DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 4636/2022 – SAAE-RO e as disposições contidas no

art. 6º da Lei Municipal nº 2.038/2017.

##### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias, ao servidor **Alexandre Beleza Romão**, Presidente, matrícula 196-1, período aquisitivo 2021/2021, de 03/03/2022 a 12/03/2022.

**Art. 2º - DESIGNAR**, o servidor **Maycon Prata Pereira da Silva**, Vice-Presidente, Matrícula nº 160-0, para responder interinamente pela Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras, no período de 03/03/2022 a 12/03/2022 em razão das férias do titular da pasta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### PORTARIA SAAE-RO Nº 017/2022

**DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃO E CONCEDE FÉRIAS. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

consoante o Processo Administrativo nº 009/2022;

##### RESOLVE:

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria nº 004/2022, dela excluindo o cidadão **Sandro Teixeira**

**Messias**, Encarregado, Matrícula nº 165-1;

**Art. 2º - CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias, ao servidor **Sandro Teixeira Messias**,

Encarregado, Matrícula nº 165-1, período aquisitivo 2021/2022, de 25/07/2022 a 03/08/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de Fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### DECISÃO

Considerando que o Gabinete de Enfrentamento a COVID 19, criado pelo Decreto 2474/2020, na reunião do dia 14/02/2022 aprovou a nova data para aplicação das provas dos editais 01/2020 PMRO e 01/2020 SAAE, e a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS nomeada através do Decreto nº 2051/2018, na reunião do dia 15/02/2022, decidiu aprovar o prosseguimento dos editais 01/2020 PMRO e 01/2020 SAAE, RATIFICO a decisão das Comissões, ficando aprovado o prosseguimento dos editais e aprovadas as retificações nº 06 do

Edital 01/2020 SAAE.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**Alexandre Beleza Romão**

Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS

#### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

#### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras - SAAE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2020 para o SAAE de Rio das Ostras a realizarem as provas, de acordo com as orientações contidas nesse documento.

#### 1. DATA, HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas objetivas serão aplicadas na data e horários estabelecidos a seguir:

Cargos de Ensino Superior e Ensino Fundamental Completo
Data: 27 de março de 2022
Abertura do portão: 8h00
Fechamento do portão: 9h00
Início das provas: 9h10
Duração das provas: 4 horas

Cargos de Ensino Médio, Curso Técnico de Nível Médio e Fundamental Incompleto
Data: 27 de março de 2022
Abertura do portão: 14h30
Fechamento do portão: 15h30
Início das provas: 15h40
Duração das provas: 4 horas

#### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

- O candidato deverá comparecer aos locais de prova no horário compreendido entre a abertura e fechamento dos portões no período definido para cada cargo.
- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões estabelecido para o seu cargo não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.
- Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões e dirija-se imediatamente para a sala indicada em seu cartão de confirmação de inscrição, conforme orientação da equipe de fiscalização a fim de evitar aglomerações no local de prova.
- Para evitar transtornos e atrasos, orientamos que o candidato verifique com antecedência o local onde realizará sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações e as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- O IBAM e o SAAE de Rio das Ostras não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- Para obter o cartão de confirmação o candidato deverá, até cinco dias úteis antes da data de realização do concurso, acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), clicar na opção **Área do candidato**, digitar o número do **CPF** e **data de nascimento** e entrar na opção **Gerar cartão de confirmação**.
- Recomenda-se ao candidato **não levar nenhum aparelho eletrônico**. Caso ocorra alguma irregularidade, será responsabilidade do candidato.
- Fica terminantemente proibido ingressar no local de prova com o celular ligado.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos, durante a realização do concurso, sob pena de eliminação.
- Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de

realização da prova, exceto acompanhantes para os casos de necessidades especiais, desde que o IBAM seja comunicado previamente.

- O candidato só poderá deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.
- Os três últimos candidatos, por sala, a terminar as provas só poderão deixar o local juntos, respeitando o distanciamento entre as pessoas.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- A ausência do candidato na sala de prova, sob qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados neste Edital.

### 3. DO PROTOCOLO SANITÁRIO

- O candidato deve comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à Covid-19, podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local de provas.
- Será de responsabilidade do candidato levar máscara e álcool para uso pessoal. A troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da prova, não sendo possível efetuar a troca durante a prova.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local, a não ser para beber água ou se identificar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada, pelo candidato, da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal de sala.
- Não será permitida a utilização de bebedouros nos locais de provas, porque os mesmos estarão interditados.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto pelos candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). **Nesses casos, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local.**
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, cartão resposta e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local de prova.
- Será dispensado o uso da máscara para o candidato amparado pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 (pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara). **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao IBAM, pelo e-mail [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição. Recomenda-se a utilização dos banheiros somente quando for estritamente necessário, o que se dará com rígido processo de controle de entrada, higiene e assepsia.**
- O candidato, ao terminar sua prova, após uma hora do seu início, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.
- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.**

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente Edital, aplicam-se as regras contidas no Edital nº 01/2020 e demais orientações anteriores constantes do site [www.ibam-concursos.org.br/riodasostras](http://www.ibam-concursos.org.br/riodasostras)

O presente Edital será publicado no site da Prefeitura de Rio das Ostras [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) e no site do IBAM [www.ibam-concursos.org.br/riodasostras](http://www.ibam-concursos.org.br/riodasostras) e, posteriormente, na Imprensa Oficial do Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**Alexandre Beleza Romão**  
Presidente  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020**

**Retificação nº 06**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020 - SAAE, conforme se segue:

**Os itens 1.8, 5.2.1, 5.2.20, 5.3.9.1 e 5.4.5 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:**

**1.8.** O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	20/02/20
Período de inscrição	17/08 a 04/10/20
Data limite para pagamento do boleto bancário	05/10/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	07/10/20
Prazo para solicitação de isenção	24 a 26/08/20
Divulgação dos pedidos de isenção	21/09/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	22 e 23/09/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	30/09/20
Aplicação das provas objetivas	27/03/22

Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	28/03/22
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	29 e 30/03/22
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	26/04/22
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato	26/04/22
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	27 e 28/04/22
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	05/05/22
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	27 a 29/04/22
Aplicação das provas práticas para os cargos de Ajudante, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção, Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água, Operador de Estações de Tratamento de Esgoto e Pedreiro	21, 22, 28 e 29/05/22
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	01/06/22
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	02 e 03/06/22
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas prática e de títulos	10/06/22
Divulgação do resultado final do Concurso Público	13/06/22

**5.2.1.** As provas objetivas estão previstas para o dia 27 de março de 2022, em dois períodos, a saber:

**5.2.20.** Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 28 de março de 2022, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, bem como nos sites do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no Jornal Oficial do Município.

**5.3.9.1.** Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, no período de 27 a 29/04/22, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:

**5.4.5.** A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, previstas para os dias 21/05/22, 22/05/22, 28/05/22 e 29/05/22, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br), assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**Alexandre Beleza Romão**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
**OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

#### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 1281/2022 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de janeiro de 2022, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, da servidora **JOELMA MENDONÇA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais – CAS**, matrícula nº 299-2, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a

remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico = R\$ 1.555,67

Triênio – 50% do vencimento básico = R\$ 700,05

**Total = R\$ 2.255,72**

Rio das Ostras, 15 de janeiro de 2022.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**

Presidente

#### **EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 009/2022

EMISSION: 17/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.13.615PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e PORTO SEGURO COMPANHIA DE

#### **SEGUROS GERAIS**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de seguro empresarial, para

atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 5.008,05

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2151 – 3.3.90.39.69

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

#### ERRATA DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1340 de 23 de junho de 2021, pág. 14)

#### ONDE SE LÊ:

[...] em face do **processo administrativo nº 9493/2021** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de **31 de maio de 2021**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR** com fundamentação legal do art. 40, §1º, III "a" c/c o §5º, da CF/88 com redação da EC nº041/2003 – Regra Permanente, c/c art. 12 I e II da lei municipal nº

957/2005 e EC nº 103/2019, da servidora **ROSELY MIRANDA SECO FERREIRA**, [...]

#### LEIA-SE:

[...] em face do **processo administrativo nº 9493/2021** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **31 de maio de 2021**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 40, §1º, III "a" da CF/88 com redação da EC nº041/2003 – Regra Permanente, c/c art. 12, I e II da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, da servidora

**ROSELY MIRANDA SECO FERREIRA**, [...]

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO  
E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

## NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!



### DICAS ÚTEIS

.VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO

.SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.



**(22)99223-3392**

ACESSE OS ROTEIROS EM:  
[www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br)



# FÉRIAS SEGURAS

O CONDUTOR RESPONSÁVEL É AQUELE QUE PREVINE E MINIMIZA AS CHANCES DE ESTAR ENVOLVIDO EM ACIDENTES.

**APROVEITE AS FÉRIAS SEMPRE COM SEGURANÇA.**



**JUNTOS  
SALVAMOS  
VIDAS**



# 21

## FEVEREIRO

### GUARDE ESSA DATA



RÁDIO WEB

# FROC

*O som da cidade*







# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL 007/2021

### III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

#### RESULTADO FASE 2 (ELIMINATÓRIA) - PRELIMINAR

#### PROPONENTE/AV. 1/AV. 2/AV. 3/MÉDIA FINAL

1º/HURIAH DE OLIVEIRA GOMES/100/95/100/98,33  
 2º/FÁBIO FONSECA DE MIRANDA/85/90/100/91,67  
 3º/VANIA LOPES DE CARVALHO/85/80/100/88,33  
 4º/GABRIEL CARDOSO DA SILVA\*/84/75/100/86,8  
 5º/LENILSO GOMES DA SILVA/87/100/70/85,67  
 6º/PRISCILLA BARBARA PEREIRA LIMA/85/70/100/85  
 7º/JEFFERSON NASCIMENTO MESQUITA/65/65/40/56,67

\* O CANDIDATO TEVE 0,5 PONTOS ACRESCIDOS À SUA MÉDIA FINAL, DE ACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL 007/2021 - III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.  
 \*\* AS 05 (CINCO) OBRAS COM MELHOR CLASSIFICAÇÃO RECEBERÃO PRÊMIOS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) CADA, SEM DEDUÇÕES.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2022.

#### CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### ATA DE COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL 007/2021 - III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS

Aos onze dias de fevereiro de 2022, a Comissão de Análise Documental do Edital do III Prêmio de Grafites (artes visuais urbanas e públicas) e Painéis - composta por: Juliana Castro Rodrigues da Silva e Mariana Gomes Ribeiro, representantes do Poder Público; e Michelle Teles Devellard e Thais Corrêa e Castro Gonçalves, representantes da Sociedade Civil, recebeu por e-mail os recursos impetrados pelos candidatos inabilitados na primeira análise. A comissão concluiu que os quatro candidatos conseguiram apresentar a documentação de forma satisfatória e dentro do prazo (dia 10 de fevereiro de 2022), estando estes, então, habilitados para concorrer à segunda fase do Edital. Sem mais, eu, **MARIANA GOMES RIBEIRO**, lavrei esta ata.

#### COMUNICADO

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o item 12.6 do Edital 001/2022 - INGRESSO PARA OS CURSOS BÁSICOS E TÉCNICOS DA ESCOLA ONDA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, que trata dos Casos Omissos; **CONSIDERANDO** a situação de emergência vivenciada pelo município, devido às fortes chuvas ocorridas na semana das provas práticas presenciais para o Curso Básico de Dança e Técnicos de Dança, Música e Teatro, realizadas nos dias 08 e 09 de fevereiro (conforme edital), que impossibilitaram a presença de diversos candidatos, alertado em comunicado oficial emitido pela Defesa Civil Municipal; **CONSIDERANDO**, ainda, os casos ou suspeitas de Covid, informados pelos próprios candidatos, que acabaram por impedir os mesmos de comparecerem presencialmente à escola;

#### INFORMA

I - Será realizada, em caráter único e emergencial, uma SEGUNDA CHAMADA PARA AS PROVAS PRÁTICAS, apenas para os candidatos já inscritos neste processo seletivo de 2022, que não puderam comparecer no dia das provas prática;

- Não serão abertas novas inscrições para este edital.
- Os candidatos deverão observar o recebimento de um e-mail confirmando a data e horário de comparecimento para a realização das provas de segunda chamada.
- Os candidatos aprovados na segunda chamada das provas comporão o cadastro reserva.
- Ao receber o e-mail o candidato deverá confirmar sua presença para a segunda chamada.

II - As provas da 2ª Chamada acontecerão no dia 22/02/2022, nos seguintes horários:  
 a) 10h - Curso Básico de Dança - 10 a 15 anos - Candidatos inscritos para o turno da Manhã.  
 b) 15h - Curso Básico de Dança - 10 a 15 anos - Candidatos inscritos para o turno da Tarde.  
 c) 18h30 - Cursos Técnicos de Dança, Música e Teatro.

III - Os conteúdos e orientações para a realização da segunda chamada das provas são os mesmos da primeira e encontram-se disponíveis no site da Fundação Rio das Ostras de Cultura [www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br](http://www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br).

IV - Os resultados desta segunda chamada das provas serão divulgados no dia 25/02, em Jornal Oficial e comporão o cadastro reserva.

V - Havendo vagas remanescentes da chamada 1, e/ou desistência, os candidatos que estiverem no cadastro reserva serão convocados para a realização da matrícula, conforme número de vagas disponíveis;

VI - A matrícula dos candidatos convocados do cadastro reserva será realizado entre os dias 14 e 08 de março.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

#### CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### EDITAL 001/2022

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO - CHAMADA 01

**Art. 1º** - A relação dos candidatos classificados para os Cursos Básicos e Técnicos de Música, Dança e Teatro do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, referentes ao edital nº 001/2022, - publicado em na Edição nº 1409 de 12 de janeiro de 2022, para a Chamada 01, consta no ANEXO I.

**Art. 2º** - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria da ONDA - Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro (Endereço: Praça José Pereira Câmara, s/n, Centro - Rio das Ostras) para efetivação da matrícula, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2022, no horário das 8h às 16h, conforme disposto no quadro presente no artigo 4º.

**Art. 3º** - As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a classificação obtida no sorteio (BÁSICO DE MÚSICA E TEATRO) e notas obtidas nas provas (BÁSICO DANÇA E CURSOS TÉCNICOS) em ordem decrescente considerando média superior a 7,0.

**Art. 4º** - Devido à pandemia do Covid-19 e a necessidade de evitar possíveis aglomerações, os responsáveis ou candidatos (maiores de 18 anos) deverão comparecer para realização da matrícula preferencialmente, nos dias e horários indicados no ANEXO II, munidos dos documentos listados no artigo 7º.

**Art. 5º** - O uso de máscara e o distanciamento social são obrigatórios, ficando impedido de permanecer na escola, para realização da matrícula, quem se recusar a cumprir todos os protocolos sanitários.

**Art. 6º** - No ato da matrícula será solicitada contribuição de R\$ 50,00, juntamente com os documentos elencados no artigo 7º.

#### Art. 7º - DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

I - Para o candidato menor de 18 anos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade (caso possua);
- Original e cópia do CPF (caso possua);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- 01 foto 3 X 4;
- Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- Original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio, (para Curso Técnico);
- Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática);
- Laudo de Videolaringoscopia, atualizado para os alunos matriculados no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática;
- Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (Facultativo - Lei Estadual 7608/2017)

II - Para o responsável do aluno menor de 18 anos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- Termo de guarda ou tutela.

III - Para o candidato maior de 18 anos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- 01 foto 3 X 4;
- Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- Certificado Militar, para o sexo masculino, a partir de 18(dezoito) anos de idade (cópia);
- Original e cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio (para curso técnico);
- Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática);
- Laudo de Videolaringoscopia, atualizado (para os cursos no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática);
- Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (facultativo - Lei Estadual 7608/2017)

**Parágrafo único:** O Atestado Médico de Aptidão Física deverá possuir os seguintes requisitos:

- ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias;
- ter validade de 1(um) ano;
- estar exposto de forma clara a condição apta do candidato, para o exercício das aulas do curso pretendido.

**Art. 8º** - Os candidatos classificados como CADASTRO RESERVA deverão compor a lista e deverão acompanhar a próxima chamada no dia 25/02, para o caso de surgirem vagas remanescentes e/ou desistências.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

#### CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### ANEXO I

#### CURSO BÁSICO MÚSICA - TURNO: MANHÃ

**Nº de Inscrição/Classificação do Sorteio/Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Instrumento:/Classificação:**

**M434/33/VICTORIA DOS SANTOS SILVA/05/06/2001/Manhã/Canto/Classificado**  
**M032/60/SOFIA MENDES DA COSTA/25/03/2009/Manhã/Canto/Classificado**  
 M295/72/SARA STEFANY DUARTE DA SILVA/22/12/2001/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
 M077/99/MARCELO RODRIGUES DA CRUZ/14/01/1979/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
 M221/103/JULIE ANNE SANTOS DA CRUZ/01/10/1998/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
 M201/121/ELIETE ANTUNES BEZERRA/05/09/1975/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
 M110/172/BRUNA LUYSA FREITAS JABOR/27/08/2009/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
 M416/183/KEZIA MILLENA EMETÉRIA NUNES/01/12/1999/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
 M206/188/FABIOLA CASTRO TOLEDO/21/06/2000/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
 M431/195/ELIZABETH ARAUJO/26/12/1966/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
 M119/223/INGRID SOARES DOS SANTOS/11/11/2002/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
 M235/252/MARIANA BORGES DA SILVA/19/06/2003/Manhã/Canto/Cadastro Reserva

M076/272/GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA/13/07/2007/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
M443/274/JOICE FERNANDA DA SILVA FERREIRA/05/11/1993/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
M256/318/SUELY BENEDITO HIRAGUCHI MACHADO/03/02/1973/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
M449/329/KAILANE DE OLIVEIRA DA SILVA/13/05/2006/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
M294/403/SARITADUARTE2001@GMAIL.COM/22/12/2001/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
M155/407/JENNYFFER DA SILVA STANEK/31/08/2005/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
M074/436/CYNTHIA DA COSTA DE CASTRO/07/07/1990/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
M175/449/KEZIA VITORIA DE LIMA MARTINS/18/02/2018/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
M176/450/KARINA DE FÁTIMA PACHECO MORAIS/21/05/2003/Manhã/Canto/Cadastro Reserva  
**M354/212/VITOR HUGO MARTINS MILLER/06/04/2005/Manhã/Contrabaixo/Classificado**  
**M027/229/LILIAN MARCIA CHAVES DE LIMA/08/06/1986/Manhã/Contrabaixo/Classificado**  
**M330/199/TAÍS DE MORAES FERREIRA/27/11/2009/Manhã/Flauta/Classificado**  
**M162/55/SAMUEL DOS SANTOS SILVA MENDES/17/10/2005/Manhã/Guitarra/Classificado**  
**M282/80/RAFAEL FERREIRA BARCELOS ANTUNES/20/10/2009/Manhã/Guitarra/Classificado**  
**M351/288/MARRONE RANGEL ALVES/01/05/2007/Manhã/Guitarra/Classificado**  
M427/322/CLEIDIANE MACHADO CERQUEIRA/30/01/1983/Manhã/Guitarra/Cadastro Reserva  
M259/351/ELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS/11/02/2003/Manhã/Guitarra/Cadastro Reserva  
M417/420/JOUSUÉ DE OLIVEIRA SOUZA/06/07/2007/Manhã/Guitarra/Cadastro Reserva  
**M115/40/SARAH LAVÍNIA DE ABREU ALVES/02/02/2010/Manhã/Piano/Classificado**  
M243/111/MIRELLA BITTENCOURT PAES LEME/20/08/2009/Manhã/Piano/Cadastro Reserva  
M178/225/PEDRO ARTHUR FEITOSA MARINHO DE ESPINDOLA BASTOS/01/03/2009/Manhã/Piano/Cadastro Reserva  
M210/244/OSVALDO PEREIRA SALES JUNIOR/01/03/1986/Manhã/Piano/Cadastro Reserva  
M183/299/JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA/02/05/2003/Manhã/Piano/Cadastro Reserva  
M367/301/GABRIELLY AZEVEDO DOS SANTOS/05/04/2011/Manhã/Piano/Cadastro Reserva  
M346/339/ANALU DE CARVALHO PARENTE/22/06/2017/Manhã/Piano/Cadastro Reserva  
M386/345/WALLACE CAVALCANTE TAVARES/18/01/1988/Manhã/Piano/Cadastro Reserva  
M387/379/DAVID GABRIEL BAZETH DE SOUZA/20/05/2009/Manhã/Piano/Cadastro Reserva  
M240/15/LAURA ESTER DE AZEVEDO NEPOMUCENO/05/03/2015/Manhã/Preparatório/Classificado  
**M361/140/MARIA FERNANDA SOUZA BASTOS/22/02/2011/Manhã/Preparatório/Classificado**  
**M448/205/JOÃO VYTOR SILVA DAS DORES/07/02/2011/Manhã/Preparatório/Classificado**  
**M350/211/MARIA EDURDA DE ANDRADE MONTEIRO/19/04/2010/Manhã/Preparatório/Classificado**  
**M137/247/MARIA LUIZA COUTINHO DOS SANTOS/30/03/2011/Manhã/Preparatório/Classificado**  
**M046/265/VICTOR EMANUEL COSTA CHUENG/09/01/2011/Manhã/Preparatório/Classificado**  
**M064/241/SOPHIA MACHADO RIBEIRO/27/03/2012/Manhã/Preparatório/Classificado**  
**M003/382/ANDRE MARCOS DA SILVA MAGALHAES BENTO/03/09/2013/Manhã/Preparatório/Classificado**  
**M343/365/CALEBE GOMES DELSI DE FARIAS/05/09/2010/Manhã/Preparatório/Classificado**  
**M130/410/BRENO DA SILVEIRA PAÚRA GOULARTT GOMES/05/05/2012/Manhã/Preparatório/Classificado**  
**M008/430/EMANUELLE DE SOUZA GOMES/02/08/2011/Manhã/Preparatório/Classificado**  
**M082/58/CALEB VINÍCIUS DE AMORIM BARBOSA/25/10/2013/Manhã/Saxofone/Classificado**  
**M333/142/GABRIELLA ESTEVAM DA SILVA SANTOS/07/03/1996/Manhã/Teclado/Classificado**  
**M213/144/PEDRO LUCAS OLIVEIRA PERES/16/06/2009/Manhã/Teclado/Classificado**  
**M274/220/PEDRO MARQUES DOS SANTOS/24/09/1997/Manhã/Teclado/Classificado**  
**M120/228/VITOR HUGO CASPARYFREITAS BARRAL/01/08/2002/Manhã/Teclado/Classificado**  
M207/249/NATÁLIA CASTRO TOLEDO/21/06/2000/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva  
M168/302/EDILSON ANDRADE DE BARROS/18/01/2022/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva  
M165/313/DÉBORANE ARAÚJO LEAL VITORIANO/17/11/2005/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva  
M020/325/MARIANA MENDONÇA DOS SANTOS/03/02/2009/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva  
M068/417/RAFAEL GADELHA BRAZ DE PAIVA/17/02/2009/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva  
M426/426/MIGUEL CARDOSO MONFORT/15/08/2009/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva  
M173/448/MATHEUS SAMUEL DE LIMA MARTINS/22/05/2013/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva  
**M325/13/LUCIANO RIBEIRO DA COSTA/25/01/2022/Manhã/Violão/Classificado**  
**M060/34/HEITOR DE LIMA BISPO/11/06/2008/Manhã/Violão/Classificado**  
**M309/82/ALEXANDRE PEREIRA OLIVEIRA/01/02/1982/Manhã/Violão/Classificado**  
M214/92/LUIZA RODRIGUES PEREIRA PEÇANHA/09/05/2006/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M034/96/SOPHIA FERNADES DE SOUSA/26/01/2008/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M366/133/VINÍCIUS RIBEIRO HENRIQUES/17/10/2012/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M396/224/LARISSA DE SOUZA TEIXEIRA/19/04/1998/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M017/257/ANNA LETÍCIA VALENTIM DA SILVA/21/02/2009/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M109/284/LUIZ DUALMA SILVA AMARAL/28/11/2010/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M184/340/THYAGO DE OLIVEIRA DA SILVA/30/12/2009/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M368/344/MIRELLA DE SOUZA RODRIGUES VIEIRA/07/01/2010/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M342/364/VINÍCIUS HENRIQUE SALGUEIRO BARCELLOS/22/09/2009/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M048/378/ARTHUR FERREIRA AMORIM DA SILVA/06/05/2012/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M222/421/GIOVANNA DUTRA RIBEIRO RAMIREZ MEZZA/20/09/2010/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M328/427/MIRELLA DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO/04/01/2010/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
M073/435/RYAN PATROCÍNIO GUIMARÃES/25/10/2008/Manhã/Violão/Cadastro Reserva  
**M313/341/ALEXANDRE SILVA/12/01/1974/Manhã/Violino/Classificado**  
**M156/443/PALOMA PEREIRA FERNANDES/02/02/2002/Manhã/Violino/Classificado**

#### CURSO BÁSICO MÚSICA - TURNO: TARDE

Nº de Inscrição/Classificação do Sorteio/Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Instrumento:/Classificação:  
**M135/39/GUILHERME DA SILVA GERVASIO/17/06/2010/Tarde/Canto/Classificado**  
**M332/46/JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA DE FREITAS/06/04/1998/Tarde/Canto/Classificado**  
**M308/56/CLAUDIANE SANTOS BARBOSA/30/07/1986/Tarde/Canto/Classificado**  
M063/62/ANTONIAMARAL LIMA DA CONCEIÇÃO/28/01/2014/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M321/170/LAURA CHAVES DE LIMA BARRETO/19/01/1978/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M381/171/BRUNO MOREIRA ADEGAS/17/10/2011/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M144/73/MARIA ALICE CUNHA DE LUCA MARQUES/09/11/2009/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M356/77/NATALIA DE OLIVEIRA FERREIRA/14/09/2006/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M437/88/GISELE SANTOS DE SOUZA MARIANO/25/09/1981/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M418/101/ANA CLARA RODRIGUES CAETANO/05/08/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M382/105/LUIZA DOS SANTOS ADEGAS/17/10/2011/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M215/110/BEATRIZ MACEDO HENRIQUES/03/10/2009/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M339/113/ESTHER DE SOUZA FIAUX/17/07/2010/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M365/114/THAMYRES PEREIRA DE MAGALHÃES/19/05/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M203/132/HELENA MOREIRA SILVEIRA/17/02/2014/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M297/145/ALANA LANDI FERNANDEZ/22/09/2014/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M312/151/LUDMYLA FÉLIX FONSECA/07/11/2010/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M182/153/YASMIN DO NASCIMENTO PINHO/06/09/2003/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M070/162/SANDRA HELENA PATROCÍNIO/08/04/1959/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M353/168/KAROLINY FERREIRA/27/04/2006/Tarde/Canto/Cadastro Reserva

M151/175/CALEBE RODRIGUES LOUZADA/07/07/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M041/208/JULIA KORT KAMP FERREIRA DE OLIVEIRA/10/10/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M228/226/GIOVANNA DA SILVA SANTOS DINIZ/01/03/2007/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M288/243/ISABELLA CANTARINO PIRES OEBY/30/01/1995/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M250/262/ELLEN ROCHA GOMES/06/05/2012/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M442/273/LETICIA DE OLIVEIRA CORTEZ/08/07/2012/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M267/280/ISABELLA FERREIRA DA SILVA INACIO/09/03/2010/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M252/287/RAISSA DA CONCEIÇÃO BERNARDO/05/08/2005/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M380/290/MARIA LUIZA PESSANHA MIRANDA/01/04/2009/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M257/324/ANNA BEATRIZ LAVINA DE OLIVEIRA/20/10/2005/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M258/327/EMANUELLE DE SOUZA COSTA/29/12/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M450/337/YASMIN LOUVEIRA DA SILVA/14/05/2007/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M379/357/MARIA CLARA MULLER RIBEIRO SILVA/03/11/2006/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M424/362/RAUL ERIK COSTA/22/08/1990/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M106/374/MIRNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA/30/11/1976/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M153/385/GABRIELA VITORIA BELLO AYRES BOYD/31/10/2006/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M161/414/RICARDO QUEIROZ MONTEIRO/06/03/1981/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M324/416/LAVYNIA GRAVINA PEREIRA/19/04/2004/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M006/429/JULIA MELO MIRANDA/02/01/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M104/440/HUGO JHUAN ALMEIDA ANTUNES/14/03/2009/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
M132/442/RAQUEL RIBEIRO DA SILVA NORAT/29/03/1783/Tarde/Canto/Cadastro Reserva  
**M122/12/SARAH RAMOS VILAR/08/07/2008/Tarde/Contrabaixo/Classificado**  
**M079/66/MARIA ALICE GARCIA SILVA DE AMORIM/24/09/2003/Tarde/Contrabaixo/Classificado**  
M123/319/JOÃO PEDRO DOS SANTOS BERNARDINO/12/05/2006/Tarde/Contrabaixo/Cadastro Reserva  
M105/331/ALEXANDRE LOPES MENDES SALES/17/01/2009/Tarde/Contrabaixo/Cadastro Reserva  
**M117/108/RIHANNA YAMAUCHI DE MEDEIROS/01/11/2009/Tarde/Flauta/Classificado**  
**M205/130/ISABELLA MOREIRA SILVEIRA/04/08/2017/Tarde/Flauta/Classificado**  
**M329/10/SARA RANGEL FIGUEIRA/14/06/2007/Tarde/Guitarra/Classificado**  
**M393/28/LUCAS GOMES DE OLIVEIRA DA FONSECA MARTINS/17/03/2008/Tarde/Guitarra/Classificado**  
M126/182/JOÃO VITOR DOS SANTOS BERNARDINO/08/10/2007/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva  
M134/184/GABRIEL HENRIQUE GOMES FERREIRA/20/11/2006/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva  
M058/186/GABRIELA PROVETI VIDAURRE MAZZOTTI/05/04/2005/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva  
M180/189/JULIA NOGUEIRA SANDER/18/06/2008/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva  
M197/235/GIOVANNA SOARES GONZAGA/09/07/2008/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva  
M400/278/ISAAC SILVA GONCALVES/17/12/2008/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva  
M127/413/VITOR PAÚRA ALEXANDRINO DA SILVA/18/08/2008/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva  
**M337/30/MARIA CLARA MOREIRA TAVARES/06/09/2006/Tarde/Guitarra/Classificado**  
**M428/31/ZILEZIA FRANCISCO CARDOSO/30/11/1950/Tarde/Piano/Classificado**  
M192/36/GUILHERME RODRIGUES CORDEIRO/03/03/2007/Tarde/Piano/Cadastro Reserva  
M302/53/MATHEUS DA SILVEIRA MANSO RIBEIRO/07/04/1999/Tarde/Piano/Cadastro Reserva  
M340/181/SOFYA DE SOUZA FIAUX/30/01/2013/Tarde/Piano/Cadastro Reserva  
M142/214/JORGE EMANUEL F. C. RODRIGUES/09/11/2005/Tarde/Piano/Cadastro Reserva  
M118/218/FRANCIANE CAMPOS SANTANA/08/08/1983/Tarde/Piano/Cadastro Reserva  
M212/294/ANA CLARA MUNIZ OLIVEIRA SILVA/19/08/2006/Tarde/Piano/Cadastro Reserva  
M170/309/ALANA AVILA SANTOS FAUSTINO COSTA/08/01/2013/Tarde/Piano/Cadastro Reserva  
M224/367/MARIANA GOMES DE LIMA RODRIGUES CESAR/04/06/2007/Tarde/Piano/Cadastro Reserva  
M044/368/VICTOR GABRIEL DA SILVA ATANÁSIO/11/03/2008/Tarde/Piano/Cadastro Reserva  
M406/406/GEOVANE CARVALHO DOS SANTOS/31/01/2004/Tarde/Piano/Cadastro Reserva  
M423/425/MARIA FERNANDA SILVA DAMASCENO/24/03/2010/Tarde/Piano/Cadastro Reserva  
**M113/18/OBERDAN MARLON AZEVEDO DE ALMEIDA/02/02/2011/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M025/26/CLÉO VITÓRIA DE LIMA LOPES/08/04/2013/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M190/176/BRENDA DURAES LIMA TEODORO/05/12/1997/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M272/248/MATEUS GOMES ROSA/22/06/2012/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M171/253/DAVI SOUZA DE BARROS/24/07/2009/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M209/275/GONZAGA SOARES BARBOSA/22/11/2010/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M447/279/FELIPE SAMUEL FONSECA ALVES FELUJO/07/12/2010/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M322/285/LUCA ARENARI BOLONHINI/17/05/2010/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M051/292/JOSHUA MOREIRA BONTONHADA COSTA/18/06/2010/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M359/300/RAPHAEL DE CARVALHO NOGUEIRA/04/10/2010/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M398/305/CALEB DE SOUZA MACHADO/19/06/2013/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M149/330/ANA LUÍZA BORGES MACHADO/01/11/2010/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M057/375/HERON GUIMARÃES YUNES/29/04/2010/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M131/437/CAROLINE RIBEIRO NORATO/24/11/2011/Tarde/Preparatório/Classificado**  
**M341/304/BRUNO HENRIQUE ARAUJO BORCHERT/13/01/2006/Tarde/Saxofone/Classificado**  
**M066/393/CAUÃ PEDRO SIQUEIRA CAMPOS/13/09/2007/Tarde/Saxofone/Classificado**  
**M421/396/HENRY DE SOUZA CAETANO/26/06/2007/Tarde/Saxofone/Classificado**  
**M050/110/ROBERT WILIAN SILVEIRA MAYO TAVARES/15/12/2009/Tarde/Teclado/Classificado**  
**M160/2/LARISSA DE SOUSA QUEIROZ MONTEIRO/06/05/2006/Tarde/Teclado/Classificado**  
M290/4/GUSTAVO MERÇON DE OLIVEIRA/12/04/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M298/7/MARIA ANTONIA DO DESTERRO SOARES/08/03/2010/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M103/21/HAYANA ALMEIDA ANTUNES/22/05/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M331/81/VICTOR NOVAIS FERRAZ GARCIA/01/05/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M390/87/BEATRIZ RODRIGUES DE MEDEIROS/11/11/2006/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M296/91/DANIEL CARRERA DOS SANTOS/27/12/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M018/94/CHRISTIAN GOMES CARDOSO/23/11/1998/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M436/115/ANA CLARA VELASCO DE OLIVEIRA CARVALHO/12/12/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M036/123/GABRIELLA PONTES/20/05/2000/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M198/128/DAVI MOREIRA DE SOUZA/06/07/2012/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M383/129/GIOVANNA DOS SANTOS ADEGAS/22/12/2006/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M299/137/LHANKART BELMONT DOS SANTOS/22/01/2022/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M199/139/LUJANA FERREIRA MOREIRA DE SOUZA/27/07/2016/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M081/150/SOPHIA DE SOUZA GONÇALVES VILARINO/13/01/2010/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M124/154/SOPHIA COMBAR VIANNA ANTUNES/28/04/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M392/159/ALLYCE MASSENA CHAVES RIBEIRO/06/02/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M270/163/ALYSSON FELIX DO NASCIMENTO/23/04/2015/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M217/164/JHENIFFER COELHO DE SOUZA/20/06/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M040/165/IZABELLY RODRIGUES DE ARAÚJO/24/12/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M088/170/GEOVANNA CARDOSO MUNIZ ARAÚJO/15/12/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M154/174/REBECA RODRIGUES LOUZADA/18/04/2011/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M204/185/GIOVANNA ANTUNES BEZERRA/16/07/2006/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M075/200/GUSTAVO TAVARES CURI SANGINETO/22/07/2014/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva

M022/201/SAMUEL CORRÊA AMARAL/13/05/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M002/206/MATHEUS DASILVAMAGALHAES BENTO/19/05/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M391/230/GIOVANA RODRIGUES ESTOFEL DE MEDEIROS/06/05/2004/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M107/236/LORENA MOREIRA DIAS DOS SANTOS/20/11/2010/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M090/239/SARAH LEITE ROSA DA SILVA/17/12/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M300/267/ANNA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA/15/04/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M377/269/THÉO FERREIRA DOS SANTOS/21/12/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M230/296/NICOLLE CARVALHO DE SOUZA/07/05/2010/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M275/303/DAVI TOME DE OLIVEIRA/18/03/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M378/314/IVONETE DE SOUZA TORRES AZEVEDO/17/07/1965/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M111/334/JOÃO PEDRO FERNANDES VALENSA/01/04/2011/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M097/381/RAFAEL AMARAL MONTEIRO/22/12/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M279/390/JÚLIA VIEIRA CAVALCANTE PONTES BARBOZA/07/06/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M053/395/ALICE MARIA COUTO GUIMARAES/14/02/2013/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M292/401/JORGE SAMUEL DE OLIVEIRA ANDRADE/27/11/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M005/402/LOHANE DA SILVA JOÃO/28/01/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M388/409/JULIANNY SANTANA CRUZ/10/07/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
**M226/5/CRISTIANE DE ARAUJO QUAGLIOZ TEIXEIRA/05/01/1979/Tarde/Violão/Classificado**  
M415/6/INGRID FERREIRA RODEIA BELLEZA/28/04/2003/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva  
M389/11/WALLACE DA SILVA PINTO/09/11/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M403/20/KAMILLY VICTÓRIA ARAÚJO MELO CLEN/15/07/2004/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M251/27/PAMELA GONÇALVES DA CRUZ/29/01/2022/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M444/32/ALICE DE PÁDUA MARANCONI/18/05/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M202/45/YASMIN ANTUNES BEZERRA/15/12/2004/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M035/64/LUCIANO DA SILVA FARIAS JUNIOR/27/02/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M029/75/JULIA RAMIARINA BRUSDZENSKY/05/09/2006/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M407/95/SAMUEL VICTORIO CARVALHO DOS SANTOS/21/09/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M189/106/JOÃO PEDRO NOGUEIRA BLASER/26/12/2001/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M185/117/ISABELLA SANTOS DA SILVA GEREMIA/16/12/2010/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M287/143/KAROLYNE SANTOS DE OLIVEIRA COUTINHO/28/08/2006/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M148/156/GABRIEL DE JESUS SOARES/25/05/2009/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M083/169/LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MAXIMIANO DA SILVA/02/03/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M280/180/HENZZO MARINS GOMES DE SOUZA/22/01/2010/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M084/197/MANUELLA DE OLIVEIRA MARINS/12/08/2013/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M100/207/LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA/17/10/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M271/245/DEBORA MORAES GOMES/24/10/1975/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M061/251/MARIA PAULA CANDIDA DA SILVA/17/02/2006/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M273/260/JOÃO PEDRO GOMES ROSA/04/05/2004/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M249/261/LARA ROCHA GOMES/17/06/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M397/264/EDUARDO DE SOUZA MACHADO/13/05/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M358/266/KARLA LIMA ABIB/14/04/1977/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M069/277/ENZO GRACIANO CARMO/22/12/2011/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M091/282/MIGUEL ROCHA DE LIMARISSE GUEDES/02/03/2004/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M211/293/VIVIANE RODRIGUES AMARAL DE OLIVEIRA/22/05/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M335/297/PABLO EMANOEL DOS SANTOS SIQUEIRA LIMA/16/07/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M314/298/JOÃO VITOR DOS SANTOS CALDEIRA MARINS/16/05/2005/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M147/312/ISABELLA SANTOS DA SILVA GEREMIA/16/12/2010/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M420/335/DAVI ETIENNE BALBINO DE OLIVEIRA/09/09/2013/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M187/348/RUAN GOMES DA SILVA/27/07/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M305/349/FILIPPE DE ALBUQUERQUE RANGEL DO BOMFIM/18/11/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M004/355/EDUARDA PAREDES GOMES/16/02/2009/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M262/359/ISAQUE MOURA DE SOUZA/18/03/0013/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M047/371/ERICK FERREIRA AMORIM DA SILVA/25/04/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M404/380/LETÍCIA COELHO RIBEIRO/17/07/2006/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M326/419/CENTRO DE RIO DAS OSTRAS/09/01/2022/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
M166/428/CALEBE CUSTÓDIODUARTE BROLO/09/12/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva  
**M099/43/MELISSA YASMIM FIRMIANO DA COSTA/21/07/2009/Tarde/Violino/Classificado**  
**M362/63/ABNER GOMES DE LIMA CUNHA/06/05/2005/Tarde/Violino/Classificado**  
**M364/89/SOPHIA VILÇA BRAGA/12/05/2014/Tarde/Violino/Classificado**  
**M014/116/NAOMI DA SILVA NASCIMENTO/04/12/2008/Tarde/Violino/Classificado**  
M265/138/CAMILLY ROSA PONTES/29/04/2003/Tarde/Violino/Cadastro Reserva  
M186/242/MARCELO CATUNDA FEITOSA/27/11/1972/Tarde/Violino/Cadastro Reserva  
M033/254/BRUNA DE OLIVEIRA PONTES/30/08/2002/Tarde/Violino/Cadastro Reserva  
M062/259/NICOLAS FERREIRA DE SOUZA/18/12/2006/Tarde/Violino/Cadastro Reserva  
M152/270/ANGELINA PROENÇA SOARES/06/09/2008/Tarde/Violino/Cadastro Reserva  
M301/286/SAMUEL SAF DOS SANTOS RANGEL/29/05/2009/Tarde/Violino/Cadastro Reserva  
M371/366/CAMILLY CRISTINA CASSIA ALMEIDA/18/08/2014/Tarde/Violino/Cadastro Reserva  
M056/392/MARIA CLARA PROVETI VIDAURE MAZZOTTI/24/03/2009/Tarde/Violino/Cadastro Reserva  
M054/399/ESTHER RIBEIRO DE OLIVEIRA VIANA MACHADO/24/09/2010/Tarde/Violino/Cadastro Reserva

## BÁSICO MÚSICA TURNO: NOITE

**Nº de Inscrição/Classificação do Sorteio/Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Instrumento:/Classificação:**

**M1779/LEONARDO NUNES DE MEDEIROS/10/11/1976/Noite/Canto/Classificado**  
M375/17/DATHILAYNE DOS SANTOS GUEDES/07/03/1986/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M269/24/GABRIELLY MACEDO COUTINHO DA CRUZ/01/04/1977/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M143/35/CÁREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA/05/04/1989/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M114/41/REBECCA FERREIRA DA SILVA/31/08/1992/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M195/51/JANIS RODRIGUES DE FREITAS/04/12/1979/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M439/54/ISABELA RENZDE ANTUNES/17/07/2000/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M116/57/FÁBOLA FERNANDA YAMAUCHI DE MEDEIROS/09/12/1981/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M236/61/GABRIELA AZEVEDO DA COSTA/16/07/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M206/65/NATHÁLIA DE ANDRADE DIAS GONÇALVES/26/06/1992/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M067/67/SAMANTHA CRISTINA BARBOSA ZUMPICHIATTI/14/11/2002/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M357/78/GRASIELE MARTINS FAGUNDES OLIVEIRA/04/06/1987/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M232/83/TAILINE MORENO TEIXEIRA/06/09/1991/Noite/Canto/Cadastro Reserva

M150/98/ALINE BORGES PIRES/26/05/1990/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M089/118/GUILHERME PINTO SAMPAIO/22/01/2001/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M347/120/LUCIMAR GALVÃO TEIXEIRA BASTOS/08/10/1971/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M440/122/SANDRA ALICE DA SILVA/11/02/1985/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M112/124/MARJORÉE GONÇALVES PINTO/08/05/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M385/126/CARLOS LEONARDO DO ROSÁRIO/23/02/1989/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M145/134/CLAUDIA PALOMINO/05/02/1970/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M248/147/FRANCIANNY DOS SANTOS DE OLIVEIRA/27/06/2000/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M284/157/ELAÍSE SANTOS DE OLIVEIRA COUTINHO/13/01/1980/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M244/158/LUCCA RODRIGUES CERULLORUIZ MARTINS/20/09/2002/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M253/177/EVALDO RANGEL DOS SANTOS/28/09/1960/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M246/194/ELIZABETH AMORIM DA SILVA/19/07/1994/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M196/196/MONIQUE DA CRUZ ARAUJO/06/04/1992/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M370/217/JHONNATAN ARAUJO BRASIL MOREIRA/25/12/1998/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M136/221/JACKSON FERREIRA LOBATO/18/05/1993/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M086/234/LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA/05/01/1991/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M085/237/SIDNEIS/07/02/1991/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M352/238/VALDILEIA SANTANA ANDRADE MONTEIRO/15/09/1978/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M254/240/BRUNA CRISTINA FARIAS DA FONSECA/17/09/2003/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M334/246/LORENA DOS SANTOS GOMES/16/08/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M179/250/AGATHALEMOS DA SILVA SERAFIM PEREIRA/08/12/2003/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M141/263/EVELLIN NUNES PAES BARRETO/25/11/1994/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M307/276/THÁISSA ROSA DA SILVA/25/08/1998/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M121/306/PATRICIA JESUS DOS SANTOS BERNARDINO/27/05/1977/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M146/307/KAUAN FELIPE DA SILVA RANGEL/14/02/2004/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M016/311/DENISE OLIVEIRA DA SILVA FALCÃO/12/03/1987/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M219/323/STEPHANE LOPES SANT'ANA/11/01/1995/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M092/326/RAFAELA CRISTINA CAVALCANTI SERAFIM/11/08/1984/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M289/328/DANIELL ÁREAS SIGMARINGA ALVES/22/10/2003/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M093/346/MARIA CLARA BALD DOS SANTOS/29/08/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M174/356/ANIA MARIA MARTINS PEREIRA/24/07/2022/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M094/358/JULIA RAMALHO DE SOUSA/22/09/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M315/360/FERNANDA RIBOLTE DE ARAUJO CABRAL/22/12/1985/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M095/363/RAQUEL BALD DE ARAUJO/31/01/1973/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M188/369/EMILY DE SOUSA GADIELHA/29/01/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M096/377/AMANDA APARECIDA CARDOSO VAZ/25/06/1993/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M264/389/LUCAS ANTONIO TAVARES RANGEL/02/12/1993/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M125/412/RAYANE FLORENCIO DE SOUZA/27/09/1991/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M408/415/DÉBORA DE MENDONÇA FREIRE/09/06/1972/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M419/422/ALLINY DE SOUZA BALBINO/01/12/1993/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M422/423/GABRIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA/20/04/1999/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M071/431/SAMARA DE SOUZA BARBOSA/20/12/1989/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
M055/433/MARCELO DA SILVA QUINTINO/02/07/1967/Noite/Canto/Cadastro Reserva  
**M133/50/JORGE COSTA PEREIRA FERRO/14/06/1988/Noite/ContraBaixo/Classificado**  
M108/112/FLAVIO PEREIRA FERRAZ/02/06/2022/Noite/ContraBaixo/Cadastro Reserva  
M430/160/VILMA MARIA DA SILVA/05/02/1983/Noite/ContraBaixo/Cadastro Reserva  
M128/338/EMILY GONÇALVES DELVALDE DOS SANTOS/12/07/1999/Noite/ContraBaixo/Cadastro Reserva  
M402/376/ARNALD DA COSTA QUEIROGA/20/11/1989/Noite/ContraBaixo/Cadastro Reserva  
M344/438/DILMAR DE SOUZA BASTOS/17/04/1975/Noite/ContraBaixo/Cadastro Reserva  
M159/446/DOMINIQUE DE CARVALHO PAIVA/14/11/2006/Noite/ContraBaixo/Cadastro Reserva  
**M435/19/NELIA TORRES DE ARAUJO/15/09/1956/Noite/Flauta/Classificado**  
**M276/29/KELLY CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA/02/09/1987/Noite/Flauta/Classificado**  
M065/104/VERÔNICA ARÉAS PEIXOTO/27/10/1985/Noite/Flauta/Cadastro Reserva  
M281/373/KATRIANY DA SILVA CARLOS/17/04/1982/Noite/Flauta/Cadastro Reserva  
**M429/44/MIGUEL MACHADO CERQUEIRA/28/02/2007/Noite/Guitarra/Classificado**  
M012/68/ROBINSON DA SILVA SANTOS/24/07/1986/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva  
M001/74/PEDRO PAULO DA SILVA MAGALHAES BENTO/18/06/2007/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva  
M139/102/THALES PIZCANO SILVA/08/05/1992/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva  
M311/131/RUBENS PAZ DE MEDEIROS FILHO/28/12/1973/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva  
M080/149/JOÃO VITOR CARVALHO COELHO/27/08/2005/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva  
M470/192/LETICIA DA SILVA DANTAS DE LIMA/10/03/2007/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva  
M277/215/MARIAHIZABELLE HENRIQUES DE SOUZA/18/11/2006/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva  
M411/255/JAIRO JORDÃO VILELA/04/12/1986/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva  
M369/347/GUSTAVO LIMA DE CASTRO/11/06/2005/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva  
M043/353/PAULO CESAR TEIXEIRA/01/03/1954/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva  
**M013/3/ANNA CLAUDIA GUIMARÃES/04/01/1972/Noite/Piano/Classificado**  
**M238/52/KETLIN ALESSANDRA DE SOUZA MEDEIROS/21/08/2002/Noite/Piano/Classificado**  
**M200/59/ÉRICA NATÁLIA DIAS FIGUEIREDO/17/08/2002/Noite/Piano/Classificado**  
M348/76/GISELE MAIA DA COSTA/24/06/2002/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M227/93/LUCAS NOGUEIRA SANDER/01/02/1994/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M059/135/CAROLINE MACEDO NOGUEIRA DA SILVA/07/05/2005/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M007/167/MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA CALINÇANI COUTINHO/14/12/2003/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M223/171/BRUNA DA SILVA CABIATI/20/07/2003/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M247/198/LUCAS AMORIM DA SILVA/12/02/1998/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M028/204/LUCAS FIGUEIRA DA COSTA/16/07/1998/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M266/210/MARILDA EUGENIO/21/06/1978/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M395/222/ANA HELOÍSA GARCÍAS/14/04/2000/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M446/241/MARIA ALICE TOMAZ CISSOKO/06/02/2006/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M317/256/PAULO EDUARDO OLIVEIRA SANTOS/11/11/1962/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M098/268/RAIZA.NEGOCIOS@GMAIL.COM/29/07/1992/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M310/289/DARLING MENDONÇA DA SILVA/17/03/1995/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M225/308/MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE MEDEIROS/21/05/1955/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M336/315/CLAUDIA ANDREA PINHEIRO STAECK MAZZE/11/09/1960/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M181/321/DEBORA CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA/26/03/1989/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M031/336/MAXIMILIANO DA GLÓRIA DE MELO/28/05/1990/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M260/354/ALEXANDRE DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR/22/10/1998/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M101/382/JULIA RAMALHO DE SOUSA/22/09/2006/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M285/386/VICTOR DOS SANTOS NASCIMENTO/06/07/1996/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M052/387/PATRICIA COSTA DA MATA/06/12/2001/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M049/394/PATRICIA MOREIRA DA COSTA/28/05/1983/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M220/404/EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHAES/23/12/1986/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M318/405/ANNA LUÍZA DE FIGUEIREDO PINHEIRO/11/06/2003/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M157/444/KEILE DOS SANTOS SILVA MENDES/08/04/1979/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
M158/445/LUIZ LÚCIO DE ARAGÃO PEDROSO/27/03/1958/Noite/Piano/Cadastro Reserva  
**M239/8/SERGIO RICARDO PIRES PASSOS/27/04/1977/Noite/Saxofone/Classificado**

**M355/37/ELIABE DA SILVA RIBEIRO/21/08/2005/Noite/Saxofone/Classificado**  
**M425/42/EDENILSON RAIMUNDO TORRES/13/03/1973/Noite/Saxofone/Classificado**  
**M030/107/ANA MÁRCIA M CAMPELLO/10/01/1963/Noite/Saxofone/Classificado**  
 M193/202/WENDER MARCELO LOPES SOARES/11/04/1974/Noite/Saxofone/Cadastro Reserva  
 M372/231/RICARDO DE ALMEIDA ANDRADE/27/11/1963/Noite/Saxofone/Cadastro Reserva  
 M138/232/DAIANE DAVID TEIXEIRA SILVA/06/01/1994/Noite/Saxofone/Cadastro Reserva  
**M042/38/ANDRÉIA APARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO/02/01/2022/Noite/Teclado/Classificado**  
**M194/47/ERICK SPINELLI DE MELO/23/02/2006/Noite/Teclado/Classificado**  
**M045/86/NATHÁLIA DA SILVA CHUENG ORMINDO/21/01/1994/Noite/Teclado/Classificado**  
**M37/90/SHEILA CARVALHO DE SOUZA/27/10/1972/Noite/Teclado/Classificado**  
 M438/97/MARCELLO DA CUNHA TAVARES/29/12/2002/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M190/109/LARISSA PEREIRA DE SOUZA/16/01/2006/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M023/119/RENATA DA SILVA MENDONÇA/26/08/1978/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M413/136/LUIS GUSTAVO LOUZADA DOS SANTOS/15/05/1995/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M078/148/GABRIEL BERNARDO FERRO/29/05/2004/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M323/152/MARILDA EUGÊNIO/21/06/1978/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M245/173/MANUEL ROSA GOMES/26/09/1998/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M432/203/GABRIELA DA SILVA/22/01/2000/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M412/213/KAREN M/21/12/1989/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M441/227/ERIK ALVES DO CARMO/12/01/2004/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M384/233/JOCELIA DA SILVA SOUZA/12/01/1959/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M237/258/FERNANDA DOS SANTOS GOMES/10/01/1994/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M208/271/DULCIENE BORGES MENDES MACEDO/04/11/1982/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M229/291/RÔMULO CASTRO BOTELHO JUNIOR/28/10/2003/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M303/320/JULIO CESAR DE ARAUJO RAMOS/20/02/1990/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M380/383/PRECILIA TERRADOS SANTOS DA SILVA/29/03/1973/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M320/411/POLYANA ARENARI GARCIA SILVA ANTUNES/17/05/1977/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
 M009/434/JANAINA SOUZA FURTADO/16/05/2004/Noite/Teclado/Cadastro Reserva  
**M360/14/CAIQUE MENDONÇA OUFINO/21/06/2005/Noite/Violão/Classificado**  
**M349/16/JOÃO VICTOR DE MELLO MOREIRA/05/07/0001/Noite/Violão/Classificado**  
 M405/22/LUCAS VINICIT CINTRA PARADELLA/17/08/2000/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M293/23/CAIQUE MARQUES DOS SANTOS/15/02/2003/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M233/25/MAYARA DE PAULA OLIVEIRA/02/03/1985/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M338/49/MARCOS FAGNER TEODORO GARCIA/04/08/2007/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M363/69/EDUARDO DOS SANTOS ARRUDA/26/08/2005/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M241/79/GRAZIELA BRAZ DA SILVA DE ANDRADE/30/10/1986/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M087/84/NERO PAULO S. DE SOUZA/01/09/1983/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M216/161/RAPHAELLA LIMA ALMEIDA/20/12/1999/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M231/100/ANA LUIZA FAGUNDES DO CARMO/04/10/2004/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M376/125/GABRIELLA ALVARENGA GIRÃO BORGES/25/09/2005/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M015/127/MARCELO AUGUSTO DE SOUZA AGOSTINHO/26/09/2003/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M445/146/TALITHA DE PÁDUA MARANCONI/06/01/1989/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M242/155/VICTÓRIA LOPES SILVA/24/04/2003/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M024/161/RAPHAEL CORRÊA GOMES/01/09/2004/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M319/166/GABRIEL COUTO SILVA VELASCO/20/10/2000/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M140/178/JOÃO MARIO PIRES COSTA/23/06/1973/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M191/179/LINGIAN PINHEIRO DE SOUZA/18/01/1978/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M409/190/APOLLO AQUILES COIMBRA FIGUEIRA NUNES/15/03/2005/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M283/191/KEVIN OLIVEIRA MCMANUS/11/03/1994/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M394/193/GELSON WENDERROSKY JOSELOPES VELOSO/04/01/1982/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M316/209/ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA/14/06/1971/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M433/219/PEDRO ALVES DA SILVA/19/10/1953/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M401/295/JOÃO HENRIQUE FALCO GUALTER/08/03/1984/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M304/316/MARIA LUCIA BRAGA DE FIGUEIREDO/08/12/1964/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M278/332/VALÉRIA SAMPAIO CHAVE/05/01/1964/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M039/333/OSEAS AMORIM DA SILVA/20/09/1984/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M010/343/JACKELINE ROSA DE CARVALHO/01/03/1970/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M268/350/SAYONARA A REIS FIDELIS/22/03/1966/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M263/361/NELMA HORA SANTOS DAS NEVES/09/01/1956/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M373/370/LUIZ EDUARDO MARINS DE SOUZA VELOZO/22/02/2006/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M291/384/GABRIEL MERÇON DE OLIVEIRA/09/06/2003/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M414/388/LUCAS MEDICI/17/08/1995/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M172/391/VILSON PEDRO DE SOUZA/01/07/1954/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M169/400/LIANGIAN PINHEIRO DE SOUZA/18/11/1978/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M164/408/STHEFAN RIMES PREVATO/11/10/1991/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M072/432/FERNANDA ALVES DE LIMA/30/10/1988/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M011/439/ISABELLE ISIDORO FIGUEIREDO/21/11/2006/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M345/441/KAREN GABRIELLE GALVÃO BASTOS/27/09/2005/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
 M167/447/ERIVALDO DA SILVA SOARES/04/04/1986/Noite/Violão/Cadastro Reserva  
**M261/48/ANTONIO JORGE ROSA VEIGA/10/12/1953/Noite/Violino/Classificado**  
**M163/141/ROSILENE DA SILVA E SOUZA/08/06/1960/Noite/Violino/Classificado**  
**M306/187/LEDA CORDEIRO TOLEDO/01/02/1953/Noite/Violino/Classificado**  
**M218/161/MILLENA LOPES SANT'ANA/19/05/1999/Noite/Violino/Classificado**  
 M234/283/MAYARA DE PAULA OLIVEIRA/02/03/1985/Noite/Violino/Cadastro Reserva  
 M255/310/LORENA GOMES/11/04/2002/Noite/Violino/Cadastro Reserva  
 M399/317/ANTÔNIO JORGE ROSA VEIGA/10/12/1953/Noite/Violino/Cadastro Reserva  
 M021/352/MARIANA DE SOUZA CORRÊA/18/01/1986/Noite/Violino/Cadastro Reserva  
 M374/372/ADRIANA SILVA NOGUEIRA ANDRADE/02/09/0072/Noite/Violino/Cadastro Reserva  
 M286/397/KAROLYNE SANTOS DE OLIVEIRA COUTINHO/28/08/2006/Noite/Violino/Cadastro Reserva  
 M102/398/MURILLO AUGUSTO NUNES GUEDES/29/10/2004/Noite/Violino/Cadastro Reserva  
 M129/418/NEIDE GONCALVES FARIA/18/10/1969/Noite/Violino/Cadastro Reserva  
 M327/424/ALINE BENTO DE SOUZA/15/12/1981/Noite/Violino/Cadastro Reserva

#### LISTA DE APROVADOS - TÉCNICO MÚSICA TURNO: NOITE

NÃO TIVEMOS CANDIDATOS APROVADOS / CLASSIFICADOS PARA O CURSO TÉCNICO MÚSICA.

#### CURSO BÁSICO E TÉCNICO DANÇA

Nº de Inscrição/Classificação /Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Turma:/Classificação:  
**PREPARATÓRIO MANHÃ**  
**D011/1/ANDERSON GABRIEL SOUZA CANTO/27/07/2011/MANHÃ/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D013/2/JOÃO VINÍCIUS FERNANDES DE MOURA/09/07/2011/MANHÃ/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D046/3/ANNA CLARA FERREIRA POMBO/31/07/2010/MANHÃ/PREPARATÓRIO/Classificado**

**D089/4/ANA JULIA GONÇALVES CERQUEIRA/10/12/2010/MANHÃ/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D0165/GEOVANNA ALVARENGA GONÇALVES/27/04/2010/MANHÃ/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D0366/MARYACLARA AREASSIGMARINGA ALVES/30/12/2009/MANHÃ/PREPARATÓRIO/Classificado**

#### 1º ANO BÁSICO MANHÃ

**D056/1/GIOVANNA ALVES CARDOSO SALES/20/01/2008/MANHÃ/1º ANO BÁSICO/Classificado**

#### 2º ANO BÁSICO MANHÃ

**D045/1/JHULIE DA COSTA JANUÁRIO/29/12/2005/MANHÃ/2º ANO BÁSICO/Classificado**  
**D074/2/LUDMILLA DOS SANTOS REZENDE/01/10/2006/MANHÃ/2º ANO BÁSICO/Classificado**

#### PREPARATÓRIO TARDE

**D100/1/KEYLAMARLENE TEIXEIRA DONASCIMENTO/13/09/2011/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D001/2/PAMELLI VIANA DE SÁ/22/10/2010/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D071/3/MARIANA SOFIA HERZOG ABRANCHES FERREIRA/15/05/2009/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D099/4/DEBORAH VICTORIA DOS SANTOS NASCIMENTO/17/02/2009/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D0185/IRIS DELATORRE MAXIQUEIRAPINHEIRO/02/08/2010/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D098/6/YASMIN STELLA FERNANDES DE SOUZA/22/09/2011/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D047/7/MARIA VITÓRIA AZEREDO DA SILVA/13/12/2010/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D097/8/CLARA IABATE BARROS GOUVEA/15/08/2007/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D0159/MARIALUIZA ALMEIDA DE ANDRADE/12/07/2011/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado**  
**D080/1/STELLA VON KLAY ALVES/17/12/2010/TARDE/PREPARATÓRIO/Cadastro Reserva**  
**D090/2/SOPHIE LEMOS HENTZY/14/07/2010/TARDE/PREPARATÓRIO/Cadastro Reserva**

#### 1º ANO BÁSICO TARDE

**D019/1/ALYCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA VITORIO/17/05/2009/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado**  
**D005/2/SOFIA SANTOS SILVA LEMOS/08/01/2010/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado**  
**D002/3/ANALUÍZA DE PAULA BARCELOS FERREIRA/03/06/2011/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado**  
**D102/4/ANA CLARA BRANTS SILVEIRA SANTOS/11/01/2008/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado**  
**D079/5/ANA LUISA CRUZ FERREIRA SILVA/23/10/2013/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado**  
**D007/6/BEATRIZ COLLAÇO DE FREITAS/24/10/2007/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado**  
**D067/7/BRUNA VICTÓRIA VERLINGUE DOS SANTOS/06/11/2007/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado**

#### 2º ANO BÁSICO TARDE

**D021/1/ANNABEATRIZ DA CONCEIÇÃO QUINTANILHA/14/04/2008/TARDE/2º ANO BÁSICO/Classificado**  
**D104/2/MARIA EDUARDA SOUZA VELOSO/21/06/2007/TARDE/2º ANO BÁSICO/Classificado**  
**D027/3/ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA/12/02/2007/TARDE/2º ANO BÁSICO/Classificado**

#### 1º ANO TÉCNICO NOITE

**D126/1/MARIA EDUARDA SARTORIO SOUZA/08/06/2002/NOITE/1º TÉCNICO/Classificado**  
**D116/2/TAYANE TORRES DOS SANTOS/06/07/1990/NOITE/1º TÉCNICO/Classificado**  
**D142/3/JULY BRANDÃO GUIDORNE/30/09/2005/NOITE/1º TÉCNICO/Classificado**  
**D145/4/LETYCIA MARTINS PINTO FERREIRA/10/08/2005/NOITE/1º TÉCNICO/Classificado**  
**D134/5/YASMIN FONTES DE SOUZA/04/09/2004/NOITE/1º TÉCNICO/Classificado**

#### CURSO BÁSICO TEATRO - TURNO: MANHÃ

Nº de Inscrição/Classificação do Sorteio/Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Turma:/Classificação:  
**T118/13/DAVI DA CUNHA ARAÚJO/10/10/2013/Manhã/8 anos/Classificado**  
**T136/17/PIETRA BARBOSA FERNANDES DONASCIMENTO/31/01/2014/Manhã/8 anos/Classificado**  
**T122/30/MARIA EDUARDA PROENÇA SOARES/21/09/2013/Manhã/8 anos/Classificado**  
**T129/37/SOPHIA DE LEMOS FREIRE/25/07/2013/Manhã/8 anos/Classificado**  
**T123/49/MARIA EDUARDA SIMPLÍCIO NEIVA/30/11/2013/Manhã/8 anos/Classificado**  
**T112/56/AURELIO CAPIBERIBE LIMA/28/08/2013/Manhã/8 anos/Classificado**  
**T130/77/GABRIEL TAVARES RODRIGUES/24/02/2022/Manhã/8 anos/Classificado**  
**T134/78/LARISSA DA ROCHA CARDOSO EVANGELISTA/25/04/2013/Manhã/8 anos/Classificado**  
**T135/89/LARA AGATA FERREIRA RIBEIRO BALTAZAR/28/12/2013/Manhã/8 anos/Classificado**  
**T139/105/ISAQUE ORTIZ SANCHEZ/14/07/2013/Manhã/8 anos/Classificado**  
**T125/113/ANGELINA SOARES GARCIA/08/01/2014/Manhã/8 anos/Cadastro Reserva**  
**T114/131/ISADORA VELASCO DAL BELLO/07/09/2013/Manhã/8 anos/Cadastro Reserva**  
**T143/28/JOANA CLARA LOPES DA SILVA MARTINS/31/10/2012/Manhã/9 anos/Classificado**  
**T161/32/EMANUEL BRITO RIBEIRO DO NASCIMENTO/15/09/2012/Manhã/9 anos/Classificado**  
**T155/44/ALICE LISBOA GOMES/06/03/2013/Manhã/9 anos/Classificado**  
**T162/88/OLGHA DA CONCEIÇÃO RAMOS/07/12/2012/Manhã/9 anos/Classificado**  
**T163/97/LUNASTAMPINI DE CARVALHO DA FONSECA/27/06/2012/Manhã/9 anos/Classificado**  
**T140/125/SARAH ALVES DO NASCIMENTO/25/03/2013/Manhã/9 anos/Classificado**  
**T149/133/MARIA LIS OLIVEIRA DE CARVALHO/07/07/2012/Manhã/9 anos/Classificado**  
**T153/140/SOFIA DA CONCEIÇÃO BELGA/17/06/2012/Manhã/9 anos/Classificado**  
**T157/142/MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOARES/07/12/2012/Manhã/9 anos/Classificado**  
**T043/3/LUIZ GUILHERME DUTRA GONÇALVES MACHADO/22/06/2011/Manhã/10 anos/Classificado**  
**T010/26/LARA DE ANDRADE RANGEL/01/08/2011/Manhã/10 anos/Classificado**  
**T012/60/LAURA MALAGUTI SILVEIRA/14/12/2011/Manhã/10 anos/Classificado**  
**T015/90/JULIANA HENRIQUES DE SOUZA/03/09/2011/Manhã/10 anos/Classificado**  
**T020/107/YANNE DA SILVA BARROS/26/06/2011/Manhã/10 anos/Classificado**  
**T002/115/MIGUEL DA SILVA VIEIRA/29/06/2011/Manhã/10 anos/Cadastro Reserva**  
**T003/122/LAVÍNIA VALENTIM DA SILVA/01/12/2011/Manhã/10 anos/Cadastro Reserva**  
**T021/123/ANNA LAURA MOURA GONÇALVES/07/02/2012/Manhã/10 anos/Cadastro Reserva**  
**T036/43/LORENA MALVEIRA CANEDO/11/05/2010/Manhã/11 anos/Classificado**  
**T029/66/MIGUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO/17/02/2011/Manhã/11 anos/Classificado**  
**T025/67/FABIANE GONÇALEZ DOS SANTOS/25/08/2010/Manhã/11 anos/Classificado**  
**T032/84/ÁGATA VITÓRIA GOMES FERNANDES/11/06/2010/Manhã/11 anos/Classificado**  
**T028/99/ANNA CAROLYNA DA SILVA RIBEIRO/16/08/2010/Manhã/11 anos/Classificado**  
**T045/12/VELLYN BARBOSA NARBONE DE OLIVEIRA/03/06/2009/Manhã/12 anos/Classificado**  
**T043/41/DANIEL FREITAS DE JESUS/28/08/2009/Manhã/12 anos/Classificado**  
**T044/57/GABRIELLA DA SILVA ALVES/18/11/2009/Manhã/12 anos/Classificado**  
**T051/102/ROBERT SAMUEL WERNECK CORREA CONSOL/06/04/2009/Manhã/12 anos/Classificado**  
**T046/108/SOPHIA SILVA CAMARINHA/09/12/2010/Manhã/12 anos/Classificado**  
**T039/112/MARIA EDUARDA NASCIMENTO CHAVES VEIGA/10/12/2009/Manhã/12 anos/Cadastro Reserva**  
**T058/2/ESTHER MAYARA FONSECA ALVES FELÍJO/10/02/2009/Manhã/13 anos/Cadastro Reserva**  
**T064/9/ANA BEATRIZ VIEIRA MAYER/18/12/2008/Manhã/13 anos/Cadastro Reserva**  
**T059/55/MARIA PAULA RUMBLES PERGER DOS REIS GUIMARAES/28/05/2008/Manhã/13 anos/Cadastro Reserva**

T067/117/LIADAROCHACARDOSO EVANGELISTA/13/11/2008/Manhã/13 anos/Cadastro Reserva  
T060/141/ANA CLARA MAGALHÃES FRUTUOSO/29/04/2008/Manhã/13 anos/Cadastro Reserva  
T056/156/KAMILLY SILVA AMARAL/14/11/2008/Manhã/13 anos/Cadastro Reserva  
T062/160/LUDMILA JULIA DA SILVA DO AMPARO/17/05/2008/Manhã/13 anos/Cadastro Reserva  
T063/161/SOPHIE REZENDE PEREIRA AMARAL/08/04/2009/Manhã/13 anos/Cadastro Reserva  
T088/15/LAURIANE SCHULZ DA SILVA/15/04/2007/Manhã/14 anos/Cadastro Reserva  
T086/52/ANA LUISA DE SOUZA FREIRE/30/11/2007/Manhã/14 anos/Cadastro Reserva  
T079/85/SOFIA VIEIRA MACHADO/07/12/2007/Manhã/14 anos/Cadastro Reserva  
T078/92/SOPHIA BARBOSA NARBONE DE OLIVEIRA/31/01/2008/Manhã/14 anos/Cadastro Reserva

#### BÁSICO TEATRO TURNO: TARDE

**Nº de Inscrição/Classificação do Sorteio/Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Turma:/Classificação:**

**T120/10/HADASSA GOULART VENTURA MATTIAS DA SILVA/21/11/2013/Tarde/8 anos/Classificado**  
**T131/14/BEATRIZ FRAGA GARCIA/02/06/2013/Tarde/8 anos/Classificado**  
**T127/16/MARIA ELIZA SIQUEIRA CUNHA/03/02/2014/Tarde/8 anos/Classificado**  
**T121/46/SOPHIA CANDIDO LEAL/13/06/2014/Tarde/8 anos/Classificado**  
**T132/63/ARTHUR DOS SANTOS SOUZA/12/06/2013/Tarde/8 anos/Classificado**  
T133/69/ELOIZA CONCEICAO SILVA FARIAS/09/01/2014/Tarde/8 anos/Cadastro reserva  
T117/10/SARAH DE SOUZA GONCALVES VILARINO/10/01/2014/Tarde/8 anos/Cadastro reserva  
T138/71/GABRIELLY VITÓRIA PEREN DE AZEVEDO/12/06/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva  
T126/76/MATHEUS BRITO ROSA DE OLIVEIRA/06/09/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva  
T124/81/EDUARDO PRUDENCIO NUNES DE MEDEIROS/02/12/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva  
T113/82/ANA BEATRIZ LIMA TEODORO/24/02/2014/Tarde/8 anos/Cadastro reserva  
T137/114/ANA JULIA SILVA GONCALVES/31/07/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva  
T128/120/LARA JARDIM PEIXOTO/01/10/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva  
T115/145/RAFAELA DOS SANTOS/10/03/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva  
T116/151/LAILA ALVARENGA GONCALVES/19/12/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva  
T119/152/CAROLINA BRAZ CLEMENTE DA SILVA/12/09/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva  
**T151/6/EMANUELLA FREITAS DE CARVALHO CAVALCANTI/30/11/2012/Tarde/9 anos/Classificado**  
**T141/11/LARA ALHADEF ROMAN/04/04/2012/Tarde/9 anos/Classificado**  
**T158/19/GIOVANA DA SILVA PESSANHA/05/07/2012/Tarde/9 anos/Classificado**  
**T146/20/MIRELLA FREITAS DE SOUZA/06/03/2013/Tarde/9 anos/Classificado**  
**T147/22/JULIA RIBEIRO DA ROZA MANHAES/10/04/2012/Tarde/9 anos/Classificado**  
T156/31/MARIA HELENA FERREIRA MONTEIRO/06/03/2013/Tarde/9 anos/Cadastro reserva  
T159/33/GIOVANA WERNECK PIUMBINI/30/11/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva  
T154/42/AFONSO MAIA ANDRADE DE SOUZA/24/08/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva  
T160/54/ANA LUIZA DE SOUZA MARIANO/13/12/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva  
T142/87/RAFAELA DOS SANTOS/10/03/2013/Tarde/9 anos/Cadastro reserva  
T148/95/SORAYA RODRIGUES SOARES/12/09/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva  
T152/101/BRUNA BARBOSA DE SOUZA/09/10/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva  
T144/126/GERUSA NATALIA DOS SANTOS PERES/25/12/1977/Tarde/9 anos/Cadastro reserva  
T145/129/HANNIEL GOULART VENTURA MATTIAS DA SILVA/14/05/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva  
T150/136/LARA ALEXANDRINO MUNIZ/26/11/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva  
**T018/11/ANA BARBARA BERNARDO GARCIA/10/10/2011/Tarde/10 anos/Classificado**  
**T022/34/AGATHA PEREIRA LESSA/03/08/2011/Tarde/10 anos/Classificado**  
**T063/38/MARIALUIZABENASSULY GONCALVES FERNANDES/28/07/2011/Tarde/10 anos/Classificado**  
**T023/62/GUILHERME SOARES CANDIDO/26/01/2012/Tarde/10 anos/Classificado**  
**T013/64/LUÍSA HUNTER BARBOSA/03/03/2012/Tarde/10 anos/Classificado**  
T011/65/JULIA OLIVEIRA ROCHA CERBINO/08/08/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva  
T006/68/JULIA GUEDES DE SA TEODORO/30/03/2012/Tarde/10 anos/Cadastro reserva  
T001/74/RAFAELA PASCHOAL SAMPAIO/05/10/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva  
T014/75/MARIA ALICE DO DESTERRO SOARES/08/09/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva  
T017/86/ANABELLA DIAS MOREIRA DA SILVA/02/08/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva  
T007/94/SOPHIE CORRÊA CLEMENTINO/23/12/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva  
T019/96/MIGUEL DE OLIVEIRA MACHADO/02/08/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva  
T008/116/GIOVANA RODRIGUES PEREIRA PEÇANHA/17/12/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva  
T009/119/LORENA BENTTENMULLER MELO/04/10/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva  
T004/146/NATULA FRADE DE CESAR/28/03/2012/Tarde/10 anos/Cadastro reserva  
**T030/58/LAUREA GUAYBA DUARTE/28/08/2010/Tarde/11 anos/Classificado**  
**T024/104/ANA CLARA MARTINS DA SILVA/24/01/2011/Tarde/11 anos/Classificado**  
**T033/118/MARIA LARA CHAVES BARRETO/22/09/2010/Tarde/11 anos/Classificado**  
**T026/127/MARIA CLARA DA SILVA BAPTISTA/18/10/2018/Tarde/11 anos/Classificado**  
**T027/135/VICTARIADA SILVA BERNADO DO ROSARIO/09/04/2010/Tarde/11 anos/Classificado**  
T031/148/CLARICE DE SOUZA REIS MEDINA/11/07/2010/Tarde/11 anos/Cadastro reserva  
T034/116/MARIA EDUARDA BOTELHO BARBOSA/03/06/2010/Tarde/11 anos/Cadastro reserva  
T035/150/MARIA EDUARDA FERREIRA BOTELHO/03/06/2010/Tarde/11 anos/Cadastro reserva  
T037/155/ALANA PEREIRA XAVIER SOUZA/19/02/2011/Tarde/11 anos/Cadastro reserva  
**T041/18/JOCIELMA BARRETO JUNQUEIRA/20/05/1980/Tarde/12 nos/Classificado**  
**T038/21/TAYNARA GOMES BARBOSA/02/09/2009/Tarde/12 anos/Classificado**  
**T049/39/GEOVANNA SOUZA CAMPOS VILALVA DA SILVA/03/04/2009/Tarde/12 anos/Classificado**  
**T042/40/ENRICO FURTADO SANTANA DE LUCIA/08/09/2009/Tarde/12 anos/Classificado**  
**T050/50/LUAH SOUZA DE PAULA/10/08/2009/Tarde/12 anos/Classificado**  
T047/124/PYETRO SILVA PEREIRA/10/11/2009/Tarde/12 anos/Cadastro reserva  
T048/154/ISABELA SENNA BARALDINI/12/05/2009/Tarde/12 anos/Cadastro reserva  
T040/157/SOPHIA NICOLE DE OLIVEIRA GOMES/18/01/2010/Tarde/12 anos/Cadastro reserva  
**T052/35/MIRELLA DA SILVA ROCHA/21/03/2008/Tarde/13 anos/Classificado**  
**T070/36/HELOISY VITÓRIA PEREN DE MATOS/08/02/2009/Tarde/13 anos/Classificado**  
**T071/47/AURORALYZ FREITAS MACHADO DE ARAUJO/26/08/2008/Tarde/13 anos/Classificado**  
**T053/73/VITÓRIA LUIZA CAETANO DA SILVA/15/01/2009/Tarde/13 anos/Classificado**  
**T055/98/MANUELLA DE OLIVEIRA MIRANDA/04/11/2008/Tarde/13 anos/Classificado**  
T069/106/NATALYA RAMOS/06/12/2008/Tarde/13 anos/Cadastro reserva  
T054/134/YASMIM DE MATTOS CARVALHO JARDIM/17/04/2008/Tarde/13 anos/Cadastro reserva  
T066/153/OLIVIA ALVES COUTO/02/05/2008/Tarde/13 anos/Cadastro reserva  
T057/158/MIGUEL GOMES DA COSTA/18/01/2009/Tarde/13 anos/Cadastro reserva  
T061/159/DANIELA KRUMBRIEGEL SARMENTO/01/11/2008/Tarde/13 anos/Cadastro reserva  
T065/162/IZABELLE DE VASCONCELOS DO CARMO/10/11/2008/Tarde/13 anos/Cadastro reserva  
T068/163/PIETRA DOS SANTOS PEREIRA PARANHOS/24/01/2009/Tarde/13 anos/Cadastro reserva  
**T082/5/MIGUEL DOS SANTOS SANTANA DO NASCIMENTO/11/12/2007/Tarde/14 anos/Classificado**  
**T087/8/ALINE MADEIRA DE SOUZA/26/10/2007/Tarde/14 anos/Classificado**  
**T085/25/MÁRCIA VITÓRIA FERREIRA/02/05/2007/Tarde/14 anos/Classificado**  
**T091/27/MONNALISA DAVID COSTA/14/05/2007/Tarde/14 anos/Classificado**  
**T073/45/EDUH ORESTE PINHEIRO DE MIRANDA/01/10/2007/Tarde/14 anos/Classificado**

T072/51/SOFIA ALEXANDRINO MONTEIRO/25/08/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva  
T074/59/CLARA RIBEIRO MARINS DOS SANTOS SOUTO/22/03/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva  
T089/61/LUISA ESTEVES BORGES/31/12/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva  
T090/79/VALENTINA VEIGA PITTA OLIVEIRA DA COSTA/23/09/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva  
T084/83/GIULIA WERNECK BUENO/18/09/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva  
T083/93/SAMUEL MAIA ANDRADE DE SOUZA/19/03/2008/Tarde/14 anos/Cadastro reserva  
T080/103/CARLOS HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA/19/01/2002/Tarde/14 anos/Cadastro reserva  
T075/109/MARIA EDUARDA POÇAS DE OLIVEIRA MELLO/11/11/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva  
T081/110/ANA CLARA COUTO DE AZEVEDO PY/07/10/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva  
T076/121/ANDREY SZEPANIUK RABELO/23/12/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva  
T077/128/ANA LUISA RODRIGUES MELO/05/07/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva  
**T105/4/LETICIA LOPES CARNEIRO DA SILVA/24/03/2007/Noite/15 anos/Classificado**  
**T108/77/ANA LUIZA VIDIPÓ MOTA/25/03/2007/Noite/15 anos/Classificado**  
**T106/23/CAROLINA RODRIGUES MENDES/15/09/2006/Noite/15 anos/Classificado**  
**T098/24/MARYA CLARA ALVES DE ARAUJO/01/08/2006/Noite/15 anos/Classificado**  
**T100/29/MILENA SOUTO BARBOSA DA SILVA/06/04/2006/Noite/15 anos/Classificado**  
T095/48/GABRIELA CORREA DA SILVA/04/07/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T110/53/YASMIM COIMBRA FIGUEIRA NUNES/22/09/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T107/72/CAMILLE VICTÓRIA MACENA PIRES COSTA/05/08/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T103/80/MARIA ALICE PINHEIRO MOTHÉ/21/12/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T109/91/LORRANA DE SOUZA SILVA/05/03/2007/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T092/100/MARIA EDUARDA DA SILVA VIANA/03/01/2007/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T103/111/GLAUCIA LOPES BAPTISTA/23/03/2007/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T094/130/MARCELA DUQUE CAMPOS DA SILVA/17/03/2007/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T096/132/MARIANNA DA CRUZ DE BARROS/25/05/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T111/137/GABRIEL VIEIRA CARDOSO/19/01/2005/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T097/138/EMANUEL PINHEIRO SOUZA/05/05/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T099/139/MARYA CLARA ALVES DOS SANTOS/01/08/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T104/143/MAYARAH MAXIMO MOZART CARLOS/27/02/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T101/144/REBECA AMORIM FRANCO/20/01/2007/Noite/15 anos/Cadastro reserva  
T102/147/QUEZIA FERNANDA LOPES SILVA/29/03/0007/Noite/15 anos/Cadastro reserva

#### TEATRO PREPARATÓRIO - NOITE

**Nº de Inscrição/Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Turma:/Classificação:**  
**T164/LUCCAS CHAVES DA SILVA/29/10/2002/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T167/DAVI DE OLIVEIRA REIS/17/03/2003/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T168/THAMIRES COSTA PEREIRA/01/07/2004/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T169/MARCELO DE AGUIAR VIANA/05/03/2000/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T170/THAIANNE COSTA PEREIRA/01/07/2004/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T176/GIOVANNA SILVA SOUZA/02/03/2011/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T179/APARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO/11/05/1990/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T180/VALDIRENE SILVA TEIXEIRA/20/04/1970/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T181/THAIS MANHÃES DA SILVA/31/10/1988/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T182/RUANNA DIAS DA SILVA GERVASIO/19/09/1990/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T184/NICOLLE BELO FERNANDES/22/04/2004/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T187/ISIS DE SOUSA FREIRES/12/10/1977/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T190/MARIANA VIEIRA DOBBIN KUPFERBERG/10/10/1979/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T191/RAISSA GOMES DA SILVA/15/03/2005/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T197/BRUNAROSANGELA BARBOSA RAMOS/23/02/2003/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T202/JOÃO ITALLO COUTINHO DA SILVA/19/04/1998/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T206/CAROLINA GUIMARÃES DE ALMEIDA/31/03/2004/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T210/ANA LUIZA HOLANDA CONCEIÇÃO/08/09/2004/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T228/GABRIELA SANTOS GUIMARÃES/18/08/2001/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T232/NICOLLI VERTICAL FERREIRA/21/05/2005/Noite/Preparatório A/Classificado**  
**T234/SARA VITORIA FIDELIS OLIVEIRA/08/11/2005/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T236/LUMIAR LOPES CAMPOS MELLO/07/04/2005/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T238/MANUELLE FIGUEIREDO CRESPO/22/01/2004/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T239/MARGARETH FIGUEIREDO DE OLIVEIRA/16/03/1968/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T244/NYCOLLE SOUZA DOS SANTOS/16/05/1998/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T247/ANA VITÓRIA LAURENTINO DE ALENCAR/08/07/2005/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T250/ALANA CORRÊA DE SOUZA VIEIRA/21/09/2004/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T255/MARIANA GOMES RIBEIRO/23/04/1989/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T258/DANIEL DE OLIVEIRA REIS/31/05/1999/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T261/GABRIELLY XAVIER PORTELLA DA SILVA/25/09/2004/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T262/DAYANE DA SILVA LIMA/14/01/1992/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T263/THALLIS LUIZ SOUZA RAMOS/29/11/1990/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T264/MANUELA AIHYRA ELSTENER DO NASCIMENTO GOMES/06/03/2006/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T268/ANDRESSA CRISPIM DE OLIVEIRA/24/03/2006/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T269/IARA VEIGA DAS NEVES LIMA/01/11/1961/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T270/ANA CAROLINA FREITAS DA SILVA/08/02/1997/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T272/CAMILA APARECIDA PERROTA MELO/14/05/2000/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T277/MATHEUS DOS SANTOS/03/01/1998/Noite/Preparatório B/Classificado**  
**T279/RENATO VINÍCIUS CARVALHO SOUZA DA SILVA/14/08/1999/Noite/Preparatório B/Classificado**

#### ANEXO II

**DIA/CURSO/IDADE TURMA OU INSTRUMENTO/MANHÃ (8h às 12h)/IDADE TURMA OU INSTRUMENTO/TARDE (13h às 16h)**

17/02/BÁSICO TEATRO/8 e 9 ANOS/Candidatos inscritos para o turno da Manhã./8 e 9 ANOS/Candidatos inscritos para o turno da Tarde.  
18/02/BÁSICO TEATRO/10 a 15 ANOS/Candidatos inscritos para o turno da Manhã./10 a 15 ANOS/Candidatos inscritos para o turno da Tarde.  
21/02/BÁSICO E TÉCNICO DANÇA/11 a 15 ANOS TÉCNICO DANÇA (ACIMA DE 16 ANOS)/Candidatos inscritos para o turno da Manhã (curso Básico) e aprovadas para o Curso Técnico./10 a 15 ANOS/Candidatos inscritos para o turno da Tarde  
22/02/BÁSICOMÚSICA/CANTO GUITARRA SAXOFONE CONTRA-BAIXO/ Candidatos classificados para estes instrumentos./11 ANOS (PREPARATÓRIO)/FLAUTA TECLADO VIOLINO/Candidatos classificados para estes instrumentos e Preparatório.  
23/02/TEATRO (PREPARATÓRIO)/ACIMA DE 16 ANOS/TURMA A/PREPARATÓRIO (ACIMA DE 16 ANOS)/TURMA B

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 126/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2022  
**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – 21.294.150/0001-25  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ARTE.COMVOCE  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2022  
**NUMERO DE EMPENHO:** 013/2022  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.0078.2.788  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00  
**VALOR:** R\$ 2.160,00

**MELINA OLGA DE ARAUJO**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº:** 3804/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº:** 309/2022  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 090/2021  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 044/2021  
**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – ME - 06.217.899/0001-85  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de estrutura, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som, banheiro químico, e tendas para a estrutura operacional de evento.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.406,81 (seis mil quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/02/2022  
**NUMERO DE EMPENHO:** 017/2022  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.0078.2.788  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00  
**VALOR:** R\$ 6.406,81

**MELINA OLGA DE ARAUJO**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**CONVITE PARA CADASTRAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**PESSOAS JURÍDICAS:**

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade;
  - 2) Cartão de Autonomia;
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

**MELINA OLGA DE ARAUJO**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**MÚSICO,  
 O SOM DA CIDADE  
 É O SEU SOM.**

Envie sua música pra gente.  
[radiowebfroc@gmail.com](mailto:radiowebfroc@gmail.com)

**RÁDIO WEB** *O som da cidade* **FROC**

**FUNDAÇÃO**  
 Rio das Ostras de  
**CULTURA**

# ATOS DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

### PORTARIA Nº 033/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Informática, símbolo CCAI, a Sra. AMANDA EYER CONSIDERA DA SILVA, matrícula nº 2021149, à disposição do gabinete da Presidência, a partir de 16 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 237/2022.

**Art. 2º** - Conceder a Sra. AMANDA EYER CONSIDERA DA SILVA, matrícula nº 2021149, Assessora de Informática, símbolo CCAI, gratificação por atividade legislativa, que tem por finalidade compensar o efetivo exercício de cargo no Poder Legislativo, em face de especialização técnica, da complexidade e qualificação das tarefas realizadas de 90% (noventa por cento) sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2022.

Mauricio Braga Mesquita  
Presidente

### REQUERIMENTO Nº002/2022

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** à **Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, que encaminhem cópia integral do processo administrativo da obra de reforma do deck da orla de Costazul.

Sem prejuízo, requer ainda, que respondam aos seguintes questionamentos, com a correspondente documentação comprobatória:

- Qual o prazo para conclusão da reforma?
- Quais os custos da referida obra?
- Quais as origens dos recursos empregados na execução da obra?
- A obra vai contemplar toda a parte da orla de Costazul?
- A obra de reforma do deck de Costazul está sendo realizada diretamente pela SEMOP ou por empresa contratada para tal finalidade?
- Se por empresa contratada, informar a modalidade de contratação e enviar cópia da Integridade do contrato firmado entre as partes.
- A obra irá contemplar, também, a reforma dos quiosques?

Rio das Ostras/RJ, 11 de fevereiro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO  
Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

O Requerimento se faz necessário para apuração, que carece por sua vez, de avaliação quanto à forma, critérios e contrapartida de que ocorreu a obra do deck de Costazul.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refirmam a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

SIDNEI MATTOS FILHO  
Vereador

### INDICAÇÃO Nº023/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que conceda o REAJUSTE DO AUXÍLIO TRANSPORTE de no mínimo, 80% (oitenta por cento), aos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras, pois amargam a defasagem deste benefício desde o ano de 2012.**

#### **JUSTIFICATIVAS**

O Auxílio Transporte autorizado e concedido aos Servidores Públicos Municipais, através do inciso VII, do §4º, da Lei Municipal nº. 1520/2011, é uma das ações da Política de Valorização dos Servidores, sendo concedida mensalmente a título de indenização, com o intuito de assegurar ao servidor o direito de ir e vir com comodidade da casa para o trabalho e vice-versa.

Desde o ano de 2012, o Auxílio Transporte não sofreu nenhum reajuste, permanecendo nos mesmos R\$12,00 (doze reais), por dia, concedido através da Lei Municipal nº. 1688/2012, de 15 de junho de 2012. Ou seja, há quase 10(dez) anos sem reajustes.

Além da inflação do IPCA acumulada de junho de 2012 a dezembro de 2021 na percentagem aproximada de, no mínimo, 74% (setenta e quatro por cento), destaca-se os constantes aumentos nos preços dos combustíveis, onde Rio das Ostras apresenta um dos maiores em todo o Estado do Rio de Janeiro, o que, por via de consequência, enseja no aumento do valor das passagens do transporte público no Município. Sendo certo que, considerando os reajustes das passagens do transporte público municipal, acumulados nos anos de 2018 a 2021, verificamos o aumento de 24%.

Fato notório, ainda, é que a partir de janeiro deste ano de 2022, a passagem do transporte público aumentou para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) no perímetro urbano; para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) no perímetro rural (Cantagalo e Rocha Leão).

É nítido que o valor recebido hoje pelos nossos servidores de auxílio transporte está demasiadamente defasado, não sendo capaz de cobrir os gastos sequer daqueles servidores que utilizam-se de mais de uma passagem de ida e de volta dentro do nosso Município para chegar ao local de trabalho.

Conto com o apoio dos nobres pares e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente proposição, concedendo **REAJUSTE DO AUXÍLIO TRANSPORTE** de no mínimo, **80% (oitenta por cento)**, para que os servidores públicos recebam uma quantia justa para se deslocarem ao seu local de trabalho e assim, não precisarem dispor de seu salário para este fim.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR  
Vereador-Autor

### INDICAÇÃO Nº024/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **criar o "PROGRAMA REMÉDIO EM CASA" – P.R.C.**, na Secretaria Municipal da Saúde, **CONSISTENTE NA ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO, EM QUANTIDADES SUFICIENTES PARA O PERÍODO DE 90 DIAS, AOS PACIENTES IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS CRÔNICAS, QUE ESTEJAM REGULARMENTE INSCRITOS NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EM ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE.**

#### **JUSTIFICATIVAS**

O "PROGRAMA REMÉDIO EM CASA" (PRC) tem por objetivo garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica das pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado, quer pela própria doença, pela idade ou pela situação financeira, enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico.

Sendo certo que o "PROGRAMA REMÉDIO EM CASA" também contribuirá para os controles estatísticos, vez que a SEMUSA poderá identificar os pacientes, os medicamentos e as quantidades que serão distribuídas, de forma mais precisa, evitando assim, o desperdício, a formação de estoques e as filas em busca dos medicamentos, evitando a aglomeração e respeitando a vulnerabilidade destes pacientes.

Convém destacar o artigo 196 da Constituição Federal: "**A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.**"

Conto com o apoio dos nobres pares e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente proposição, vez que a criação do "PROGRAMA REMÉDIO EM CASA" **garantirá e protegerá o direito constitucional à saúde da população e melhorará o acesso à assistência farmacêutica.**

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR  
Vereador-Autor

### INDICAÇÃO Nº025/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a prioridade na adesão ao "PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL", do Ministério da Saúde com o objetivo de reforçar o Sistema Único de Saúde (SUS), o qual foi regulamentado através da Portaria GM/MS Nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021.**

#### **JUSTIFICATIVAS**

O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, está oferecendo mais de 21,5 mil vagas no Programa Médicos pelo Brasil com o objetivo de reforçar o Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os cantos do nosso país, sendo que os médicos poderão atuar em 5.233 municípios brasileiros, ou seja, quase 94% do território brasileiro. A medida foi publicada na edição extra do Diário Oficial da União de sexta-feira (03/12/21).

O programa substituirá gradativamente o Projeto Mais Médicos para o Brasil no pavimento

desses profissionais para a Atenção Primária à Saúde (APS), a principal porta de entrada do SUS. Algumas das novidades são a oferta de formação em medicina de família e comunidade aos médicos selecionados, a avaliação de desempenho, a possibilidade de contratação por meio de regime CLT, a progressão de carreira (para diminuir a rotatividade dos médicos), e a gratificação para a atuação em áreas remotas e de saúde indígena.

O orçamento previsto para execução neste primeiro ano de trabalho é de R\$ 1,2 bilhão. Entre os objetivos da agência estão o aprimoramento da gestão integrada da rede de saúde e da avaliação de políticas públicas, a ampliação da resolutividade, a redução e o controle de agravos, o aumento da qualidade dos serviços e o fortalecimento da Atenção Primária.

É necessário e imprescindível que os gestores de saúde dos municípios elegíveis de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.352, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021 façam a adesão ao programa para ter a possibilidade de receber os profissionais da área da saúde.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, vez que a iniciativa e competência é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Vereador-Autor

#### **INDICAÇÃO Nº030/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que RETORNE COM O REGIME DE ESCALONAMENTO DE TRABALHO EM TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, PRIORIZANDO O EFETIVO MÍNIMO DE SERVIDOR POR UNIDADE A FIM DE GARANTIR A REGULAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, DEVENDO O QUANTITATIVO REMANESCENTE FUNCIONAR EM REGIME DE TRABALHO REMOTO (HOME OFFICE), ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, tendo em vista A NOVA ONDA DE CASOS DE COVID-19 PROVOCADA PELO AVANÇO DA VARIANTE ÔMICRON.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Durante boa parte de 2021, verificamos o sistema remoto ou híbrido de trabalho por todo o País, seja no setor público seja no setor privado, tendo em vista os riscos de contágio pela Covid, em sua forma original e, posteriormente, através da variante Delta.

Ocorre que, neste início de 2022, o perigo surge novamente, desta vez através da variante Ômicron, que vem apresentando números impressionantes de contágio, o que merece cuidado e redobrada atenção por parte de todos os Poderes, inclusive, da Administração Pública Municipal, haja vista que, em nosso sistema presencial de trabalho, é inegável que existe enorme contato e constante proximidade entre os servidores e a população, por mais que se tenha cuidado.

Para demonstrar o potencial destrutivo da Ômicron, veja-se a manchete do jornal O Globo do dia 06 de janeiro, que relata o espantoso crescimento de 6.778% (seis mil, setecentos e setenta e oito por cento) no número de registros da doença no Rio em apenas 20 dias.

Mesmo com o apagão de dados do Ministério da Saúde, o painel do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) aponta que o Brasil registrou 208.018 casos de Covid-19 na primeira semana de 2022, alta de 383% quando comparada à semana anterior. A disparada nas infecções é reflexo da variante Ômicron, que apesar de menos letal, é mais contagiosa. Com o aumento no número de contaminados, empresas e órgãos públicos têm retomado o regime híbrido de trabalho ou até mesmo o home office.

E isto porque não se pode perder de vista o trabalho como direito humano fundamental, assim, as condições justas e favoráveis de trabalho, como a preservação da saúde dos trabalhadores, também conferem dignidade àquele que labora.

É real o cenário no nosso Município de longas filas de pessoas com sintomas da doença nos nossos postos de saúde, farmácias e laboratórios, destacando que o boletim diário divulgado no portal da Prefeitura, **em 17/01/2022, registrou 928 (novecentos e vinte e oito) novos casos de Covid confirmados no dia, além dos 652 (seiscentos e cinquenta e dois) atendimentos com sintomas de síndrome gripal sob investigação.**

É, no mínimo, prudente que o Poder Executivo restabeleça as medidas de prevenção e isolamento, especialmente, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, como forma de reduzir a possibilidade de transmissão da variante ômicron e garantir a segurança dos servidores públicos e da população.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, vez que a regra de iniciativa legislativa é exclusiva do chefe do Poder Executivo em razão da cláusula de reserva prevista no Art. 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal e inciso II, do Art. 50, da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Vereador

#### **INDICAÇÃO Nº031/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que PROMOVA MUTIRÃO DE CAPINA, VARRIÇÃO E LIMPEZA GERAL NAS RUAS DO BAIRRO CIDADE PRAIANA, especialmente, na RUA MINAS GERAIS, diante as inúmeras reclamações dos moradores.**



(foto: Rua Minas Gerais. Bairro Cidade Praiana. Data: 24 de Janeiro de 2022)

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a limpeza urbana encontra-se dentre os serviços essenciais, pois faz parte daquilo que se chama de saneamento básico;

Considerando que o objetivo principal da coleta e transporte regular de "lixo" é a de manter a limpeza urbana e de evitar vetores e pragas, como ratos, baratas e mosquitos, portanto, sua execução é de suma relevância para a saúde pública;

Considerando que se faz imperiosa a limpeza urgente das ruas do Bairro Cidade Praiana, especialmente, da Rua Minas Gerais, para melhorar as condições e o bom convívio dos Municípios;

Considerando que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público, conforme diretrizes fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

Conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Vereador

#### **INDICAÇÃO Nº032/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS O APLICATIVO TAXI.RIO CIDADES, desenvolvido pela IPLANRIO, Empresa Municipal de Informática vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro.**

#### **JUSTIFICATIVAS**

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da IplanRio, Empresa Municipal de Informática vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), atualizou o aplicativo TAXI.RIO CIDADES, oportunizando que o "app" possa ser utilizado em todos os Municípios que estabelecerem convênio com a Prefeitura carioca.

O Taxi.Rio.Cidades é um aplicativo de corrida de táxi, que pode ser instalado em qualquer smartphone, onde os passageiros poderão acionar o serviço 24 horas por dia e ficará disponível em toda a cidade. Ainda segundo o convênio, ao disponibilizar o aplicativo, os taxistas poderão oferecer descontos para os passageiros entre 20% e até 40%. E, ainda, as corridas poderão ser recebidas com pagamento em dinheiro, através de cartões de débito ou crédito, ou por QRCode.

Destaco que outros municípios já se atentaram para a implantação da plataforma Taxi.Rio.Cidades, através do Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura do Rio de Janeiro, tais como Niterói, Volta Redonda, Nilópolis, Miguel Pereira e Macaé (AL). Além destas, outras 24 cidades



já demonstraram interesse na plataforma, entre elas Salvador, capital da Bahia, e os municípios fluminenses de São Gonçalo, Araruama e Campos dos Goytacazes.

Sendo certo que todas as cidades brasileiras poderão contar com o serviço de qualidade que o município do Rio de Janeiro já conhece e oferece, e, assim, Rio das Ostras não pode ser diferente, vez que a implantação é uma necessidade para o taxista, para que possa oferecer um serviço ágil e prático, mas, especialmente, possa se tornar um serviço completo para atender as necessidades do cidadão.

Conto com o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação seja aprovada como devidamente implementada pelo Poder Executivo, pois irá ajudar a categoria dos taxistas recuperando o trabalho, mas, também, trará uma grande melhoria do serviço para a população.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Vereador

**INDICAÇÃO Nº 038/2022**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a duplicação da Rodovia Amaral Peixoto, no trecho de Costa Azul até Parque de tubos, no limite do Município com Macaé.**

**JUSTIFICATIVA**

A duplicação da Rodovia Amaral Peixoto entre Costa azul e Parque de tubos se faz necessária, pois a grande concentração de veículos nesse trecho da via, ocasiona trânsito intenso, dificultando a passagem de viaturas policiais, ambulâncias em emergência e não menos importante, acidentes.

**Rodrigo Jorge Barros**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 041/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feito a pavimentação das ruas do Setor N:**

- Ruas Setor N:  
Recife, Maceió, Belém, Aracajú, Fortaleza, São Luís, Rio de Janeiro, Vitória e João Pessoa, São Paulo, Niterói, Porto Alegre, Belo Horizonte;
- Avenidas Setor N:  
Av. Brasília, Av. Alberto Ribeiro Lamego

**JUSTIFICATIVA**

Grandes quantidades de buracos nas ruas do Setor, inviabilizam pedestres e veículos, levando em consideração o grande aumento de municípios nos bairros.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

**Rodrigo Jorge Barros**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº 049/2022**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita rede de águas pluviais, rede de água e esgoto, meio fio e pavimentação em paralelos ou Intertravados na Estrada da Pérgola e Estrada da Floresta no Bairro Mar do Norte.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois a mesma se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA.**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 050/2022**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a limpeza no canal na Av. Nossa Senhora Aparecida, no bairro Mar do Norte.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois o mesmo se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA.**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 054/2022**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja construído Postos de Saúde nos setores O e N.**

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância que seja construído nos setores O e N, postos de saúde, tendo em vista que os setores tiveram um grande aumento de municípios.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2022

**Rodrigo Jorge Barros**  
VEREADOR-AUTOR

**INDICAÇÃO Nº 055/2022**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita uma ciclovia do início da Estrada Prof. Leandro Faria Sarzedas até a ZEN (zona especial de negócios).**

**JUSTIFICATIVA**

A prática do ciclismo em nosso município vem aumentando consideravelmente todos os dias, e um dos lugares mais frequentados é a Estrada Prof. Leandro Faria Sarzedas, por tanto esta indicação é muito importante para o bem estar e segurança dos nossos praticantes.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2022

**Rodrigo Jorge Barros**  
VEREADOR-AUTOR

**INDICAÇÃO Nº 060 /2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que seja construída uma escola com aplicação de ensino fundamental no bairro Âncora, na localidade conhecida como Cláudio Ribeiro.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra. Tal medida se faz necessária uma vez que na localidade conhecida como Cláudio Ribeiro não existe nenhuma escola, havendo apenas uma creche em construção.

Desse modo, providenciar a construção de uma unidade de ensino fundamental no bairro promoveria um acerto muito grande, já que as crianças e adolescentes que ali residem muitas vezes têm que se locomover para outras escolas distantes, causando, assim, um transtorno para muitas famílias.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

**UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 061/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja criado um espaço adequado para abrigar cães e gatos que vivem em situação de abandono pelas ruas da cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Cuidar dos animais de rua é questão de saúde pública. A criação de um abrigo municipal de cães e gatos tem como objetivo o controle populacional, a prevenção de doenças e ainda, amenizar o sofrimento dos animais que são abandonados nas ruas sem amparo da sociedade. Os maus-

tratos aos animais é uma das práticas criminosas que mais cresce a cada dia, e por isso, o Poder Público deve garantir a proteção desses seres adotando iniciativas de imediato.

A cidade carece de um abrigo municipal que seja referência para que as ONG'S, cuidadores e demais órgãos responsáveis pelo atendimento aos animais domésticos possam leva-los e para que os cuidados necessários sejam tomados.

Embora exista em nosso município o Programa de Saúde Animal – PSA, é nítido que o espaço já não mais suporta a quantidade de animais, razão pela qual indicação a criação de um novo espaço ou, havendo possibilidade, a expansão do já existente.

Rio das Ostras-RJ, 04 de fevereiro de 2022.

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº062/2022**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a limpeza do canal de escoamento de águas pluviais no Bairro de Rocha Leão.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois o mesmo se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA.**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº063/2022**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que proceda com a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na iluminação pública no bairro de Rocha Leão.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária tendo em vista que uma iluminação de qualidade acaba trazendo mais conforto de segurança em locais públicos.

A iluminação em LED acaba reduzindo o custo com energia e trazendo economia aos cofres públicos.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA.**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 065/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Rocha Leão.**

**JUSTIFICATIVA**

A falta de iluminação adequada traz aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led traz retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente, os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 066/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a construção de um Posto de Saúde com uma ambulância disponível para o Bairro Jardim Bela Vista.**

**JUSTIFICATIVA**

O local necessita de um posto de saúde, pois o Bairro Jardim Bela Vista concentra um grande número de munícipes, e também precisa de uma ambulância para atender a população, por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº067/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a construção de um Posto de Saúde com uma ambulância disponível para o Bairro Jardim Patrícia.**

**JUSTIFICATIVA**

O local necessita de um posto de saúde, pois o bairro Jardim Patrícia concentra um grande número de munícipes, e também precisa de uma ambulância para atender a população, por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 068/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de um retorno central na Av. das Flores próximo a Rua das Orquídeas no Bairro Âncora.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação é de interesse popular, para a adequação de todos os logradouros para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e do tráfego de veículos e pedestres, e ter mais comodidade para a população conforme a política de desenvolvimento urbano.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vereador-autor

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO  
E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

**NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!**



**DICAS ÚTEIS**

- .VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO
- .SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.

 **(22)99223-3392**

**ACESSE OS ROTEIROS EM:**  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

